



MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA Nº 07/15

Data da Sessão: 23 de dezembro de 2015

Início da Sessão: 15.15horas

Fim da Sessão: 19.00 horas

Composição da Mesa:

Presidente: Fernando Jorge dos Ramos -----

1º Secretário: Carlos Lucas Correia -----

2º Secretário: Olga Susana Miranda da Silva -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Extraordinária de 2015, dezembro, 23

----- Aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2015, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu em Sessão Extraordinária a Assembleia Municipal de Montemor-o-Velho, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. **Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o Reconhecimento de relevante interesse público municipal apresentado por Luís Carlos Paixão Loureiro para o local de Pelichos – Arazede – Processo n.º 188/2015 -regularização da exploração pecuária.**-----
2. **Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o Reconhecimento de interesse público municipal apresentado por Ercílio Maia Rama Cadima para o local de Além do Mourão – Tentúgal – Processo n.º 189/2015 - regularização da exploração pecuária.**-----
3. **Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o Reconhecimento de relevante interesse público municipal apresentado por Maria Alice Jorge Batata para o local de Pelicanos – Arazede – Processo n.º 190/2015 - regularização da exploração pecuária.**-----
4. **Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o Reconhecimento de relevante interesse público municipal apresentado por Edite Jorge de Jesus Albino para o local de Faíscas – Arazede – Processo n.º 186/2015 - regularização da exploração pecuária.**-----
5. **Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o Reconhecimento de relevante interesse público municipal apresentado por Maria dos Anjos Mendes Fernandes para o local de Pedra Branca – Seixo de Gatões – Processo n.º 187/2015 - regularização da exploração pecuária.**-----
6. **Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o Reconhecimento de relevante interesse público municipal apresentado por Móveis e Carpintaria Alívio, Lda. para o local de Vila Franca – Arazede – Processo n.º 192/2015 - regularização do estabelecimento industrial.**-----
7. **Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o Imposto Municipal Sobre Imóveis a cobrar no ano 2016 relativamente ao ano 2015.**-----

----- Procedeu-se à verificação da existência de quórum, registando-se as seguintes presenças:-----

Mesa: Fernando Jorge dos Ramos, Carlos Lucas Correia e Olga Susana Miranda da Silva.-----

Membros: Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge, Ana Cristina da Silva Jorge, Ricardo Manuel Pato de Sousa Brites, Camilo Jorge Gomes Coutinho Lourenço, Francisco Barbosa Leal de Sousa Mano, Adelaide Maria Simões Medina, Edmea Tereza Reis Silva, Fernando Pereira Nunes Curto, Fernando Manuel Dias Monteiro, Carolina Ferreira Aires, Jorge André da Silva Santana, Francisco Faria de Paiva Batista, Maria João Batista Sobreiro, Lídia Maria Cavaleiro Teixeira Pagaimo em substituição de Luís Manuel Barbosa Marques Leal, Luís Filipe Azenha Madaleno em substituição de Luís Pedro Simões Ribeiro, Joaquim António Graça Rainho em substituição de Jorge André da Silva Santana.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Extraordinária de 2015, dezembro, 23

Presidentes de Junta: Arazede, Carapinheira, Liceia, Meãs, Pereira, Santo Varão, Tentúgal, União das Freguesias de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca e União das Freguesias de Montemor-o-Velho e Gatões e Tesoureiro da JF Ereira. -----

Executivo: Emílio Augusto Ferreira Torrão, Abel da Silva de Oliveira Girão, José Jacírio Teixeira Veríssimo, Alexandra Margarida Góis Ferreira, Paula Elisabete Pires Costa Rama e Aurélio Manuel Mendes Soveral da Rocha. -----

----- Ausências justificadas e com substituições, anteriormente referidas – Luís Manuel Barbosa Marques Leal, Luís Pedro Simões Ribeiro e Jorge André da Silva Santana. -----

----- Ausências justificadas e sem substituições – Nuno Miguel Figueiredo Cardoso, Manuel Augusto dos Santos Girão, Sara Cristina da Cruz Gomes e PJF do Seixo. -----

----- Usou da palavra o PMAM que disse: “Se a Assembleia estiver de acordo, eu pergunto só se há alguma declaração diferente daquela que foi tomada na sessão ordinária de 18 de dezembro.” -----

----- Pediu a palavra o membro Ana Cristina Jorge (Coligação Mais por Montemor) – “Eu sei que é uma sessão extraordinária e esta questão não tem a ver com a ordem de trabalhos mas, há aqui uma situação que tem que ser hoje esclarecida. Na última Assembleia Municipal, foi-nos entregue um ofício do Tribunal de Contas e um outro documento da DGAL. Aquilo que eu quero perguntar ao Senhor Presidente, é se efetivamente, esta documentação que nos foi entregue de forma informal, se havia algum documento anexo a este ofício do Tribunal de Contas. Porque dá-me a sensação que nem toda a documentação nos chegou e, eu tenho de dizer aqui, que é lamentável que isso tenha acontecido. Se há mais documentação que nos deveria ter sido entregue com este documento, eu acho que o Executivo deve fazê-la chegar aos membros da Assembleia Municipal.” -----

----- Usou da palavra o PMAM que disse: “Sendo essa questão relacionada com o ponto 7, eu atrevo-me a responder por mim e pela mesa da Assembleia. A Mesa da Assembleia entregou a documentação que lhe chegou. Deve vir transcrito na ata da última assembleia, este cidadão que aqui está e que a dirige, disse claramente que, desconhecendo os fundamentos com que o Tribunal de Contas tinha indeferido o pedido, disse claramente essa questão. Disse que sabia a decisão mas de facto não recebi fundamentação nenhuma do Tribunal de Contas. Portanto, não a podia ter distribuído. Se ela chegou à Câmara, eu vou-me informar e, naturalmente, fá-la-ei distribuir por todos e evidentemente se chegou e se acham relevante, eu irei pedir para a distribuir porque eu desconheço em absoluto. Atenção, eu não sabia se tinha chegado, nem se chegou e, portanto, nessa perspetiva, se a AM estiver de acordo comigo, eu interrompo a sessão durante 5 minutos para averiguar essa questão e, se for como dizem, naturalmente será distribuída a tempo da discussão desse ponto. -----

----- **Os trabalhos foram interrompidos durante 5 minutos.** -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Extraordinária de 2015, dezembro, 23

----- O PMAM usou da palavra e disse: “Nós vamos retomar a nossa Assembleia, sendo certo que, aquilo que foi solicitado, será de facto, entregue ainda nesta Assembleia, porquanto, de facto a informação que dei no início antes da interrupção dos trabalhos, era exatamente essa, o que a Assembleia tinha recebido, comunicado pela Câmara, era o ofício com a substância do Tribunal de Contas e, de facto, o acórdão chegou posteriormente à própria Assembleia. Portanto, de facto o acórdão chegou, eu não sabia se ele tinha chegado e ele vai ser distribuído durante a Assembleia de hoje.”-----

----- Pediu a palavra o membro Ana Cristina Jorge (Coligação Mais por Montemor) que disse: “Eu, efetivamente, já trabalho na função pública há alguns anos e, isto deve ter-se tratado realmente de um lapso do Tribunal de Contas. Porque, apesar do acórdão ter a data de dia 17, que é exatamente a data que está aqui, provavelmente, por lapso, não devem ter anexado, o que, na minha perspetiva, não querendo estar aqui a lançar nenhum tipo de acusação mas, de facto, documentos oficiais com anexos vêm sempre Senhor Presidente. Se calhar, tem que se ver esta questão do acórdão não vir junto com o ofício porque desconheço.”-----

----- Pediu a palavra o membro Maria João Sobreiro (Coligação Mais por Montemor) que disse: “Ainda dentro desse ponto, ou àquilo que julgamos saber, o nosso Vereador Aurélio Rocha, requereu se existia algum documento e, foi-lhe cedido e, também têm data de 17 de dezembro e, daí também a nossa admiração nesta situação.”-----

----- Retomou a palavra o PMAM que disse: “Eu, como lhe disse, distribuí o que me foi entregue. Não conheço sequer o que está a dizer e, portanto estou à espera que distribuam o acórdão.”-----

----- O PMAM deu a palavra ao PCM que disse: “Aqui, ninguém tem interesse em esconder o que quer que seja. Aquilo que efetivamente recebemos está registado. Nós temos um sistema de receção que não é manipulável nem se pode manipular. Aquilo que foi recebido, foi imediatamente distribuído inclusivamente, um e-mail que foi recebido e, imediatamente foi dado a conhecer às pessoas e, as dúvidas que estão para aí a levantar são completamente despropositadas. O Senhor Vereador Aurélio Rocha conheceu o acórdão na mesma altura em que conheceu o presidente da Câmara porque foi recebido na segunda-feira. Essa é a realidade pura e dura. Eu conheci o acórdão em simultâneo com o Senhor Vereador Aurélio Rocha, porque tinha dado entrada no correio.”-----

----- Pediu a palavra o membro Maria João Sobreiro (Coligação Mais por Montemor) que disse: “Senhor Presidente, já que assim é, podíamos ver o ofício que acompanhava o acórdão.”-----

----- Usou da palavra o PMAM que disse: “Julgo que estão a fazer cópia. Pelo menos eu pedi cópia do acórdão e da entrada da Câmara.”-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Extraordinária de 2015, dezembro, 23

----- Seguidamente passou-se à ordem de trabalhos.-----

----- **Ponto 1. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o Reconhecimento de relevante interesse público municipal apresentado por Luís Carlos Paixão Loureiro para o local de Pelichos – Arazede – Processo n.º 188/2015 - regularização da exploração pecuária.**-----

----- Usou da palavra o PMAM que disse: “Eu pergunto se a AM, evidentemente quer usar da palavra deste ponto ou se mantém a fundamentação daquilo que disse na assembleia ordinária de 18 de dezembro passado.-----

----- Pediu a palavra o membro Ricardo Brites que disse: “Apenas para confirmar que a CDU mantém a sua posição e a sua declaração de voto relativamente aos pontos hoje agendados e que vem na continuação da reunião ordinária passada.”-----

----- Pediu a palavra o membro Ana Cristina Jorge (Coligação Mais por Montemor) que disse: “Também é para dizer que manteremos, relativamente aos pontos de reconhecimento de relevante interesse público municipal, que hoje estão agendados, manteremos o nosso sentido de voto.”-----

----- Pediu a palavra o membro Camilo Lourenço (PS) que disse: “Em plena coerência a bancada do Partido Socialista mantém também o seu sentido voto e as palavras que foram ditas acerca deste assunto na última assembleia.-----

----- Não havendo mais intervenções e encontrando-se presentes 28 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada, que foi aprovada por unanimidade, conforme a listagem das votações que a seguir se indica: -----

----- VOTAÇÕES -----

----- Fernando Jorge dos Ramos----- A Favor-----

----- Lídia Maria Cavaleiro Teixeira Pagaimo----- A Favor-----

----- Carlos Lucas Correia----- A Favor-----

----- Luís Filipe Azenha Madaleno----- A Favor-----

----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge----- A Favor-----

----- Ana Cristina da Silva Jorge----- A Favor-----

----- Ricardo Manuel Pato de Sousa Brites----- A Favor-----

----- Camilo Jorge Gomes Coutinho Lourenço----- A Favor-----

----- Francisco Barbosa Leal de Sousa Mano----- A Favor-----

----- Adelaide Maria Simões Medina----- A Favor-----

----- Olga Susana Miranda da Silva----- A Favor-----

----- Edmea Tereza Reis Silva----- A Favor-----

----- Fernando Pereira Nunes Curto----- A Favor-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Extraordinária de 2015, dezembro, 23

----- Fernando Manuel Dias Monteiro----- A Favor-----
 ----- Carolina Ferreira Aires----- A Favor-----
 ----- Joaquim António Graça Rainho----- A Favor-----
 ----- Francisco Faria de Paiva Batista----- A Favor-----
 ----- Maria João Batista Sobreiro----- A Favor-----
 ----- Eusébio Ramos Sousa Campor----- A Favor-----
 ----- Victor Manuel Pardal Monteiro----- A Favor-----
 ----- Cláudio Rafael Camarada Dias----- A Favor-----
 ----- Joaquim Neves Martinho----- A Favor-----
 ----- Paulo Jorge Pinto Rama----- A Favor-----
 ----- Rui Jorge Félix de Almeida Roxo----- A Favor-----
 ----- João António Góis Girão----- A Favor-----
 ----- Raul Nunes Leitão----- A Favor-----
 ----- Carlos António Cristino Alves----- A Favor-----
 ----- António Correia Pardal Bispo----- A Favor-----
 ----- A AM tomou conhecimento. -----

----- **Ponto 2. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o Reconhecimento de interesse público municipal apresentado por Ercílio Maia Rama Cadima para o local de Além do Mourão – Tentúgal – Processo n.º 189/2015 - regularização da exploração pecuária.** -----

----- Não havendo intervenções e encontrando-se presentes 28 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada, que foi aprovada por unanimidade, conforme a listagem das votações que a seguir se indica: -----

----- VOTAÇÕES -----
 ----- Fernando Jorge dos Ramos----- A Favor-----
 ----- Lúcia Maria Cavaleiro Teixeira Pagaimo----- A Favor-----
 ----- Carlos Lucas Correia----- A Favor-----
 ----- Luís Filipe Azenha Madaleno----- A Favor-----
 ----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge----- A Favor-----
 ----- Ana Cristina da Silva Jorge----- A Favor-----
 ----- Ricardo Manuel Pato de Sousa Brites----- A Favor-----
 ----- Camilo Jorge Gomes Coutinho Lourenço----- A Favor-----
 ----- Francisco Barbosa Leal de Sousa Mano----- A Favor-----
 ----- Adelaide Maria Simões Medina----- A Favor-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Extraordinária de 2015, dezembro, 23

----- Olga Susana Miranda da Silva-----	A Favor-----
----- Edmea Tereza Reis Silva-----	A Favor-----
----- Fernando Pereira Nunes Curto-----	A Favor-----
----- Fernando Manuel Dias Monteiro-----	A Favor-----
----- Carolina Ferreira Aires-----	A Favor-----
----- Joaquim António Graça Rainho-----	A Favor-----
----- Francisco Faria de Paiva Batista-----	A Favor-----
----- Maria João Batista Sobreiro-----	A Favor-----
----- Eusébio Ramos Sousa Campor-----	A Favor-----
----- Victor Manuel Pardal Monteiro-----	A Favor-----
----- Cláudio Rafael Camarada Dias-----	A Favor-----
----- Joaquim Neves Martinho-----	A Favor-----
----- Paulo Jorge Pinto Rama-----	A Favor-----
----- Rui Jorge Félix de Almeida Roxo-----	A Favor-----
----- João António Góis Girão-----	A Favor-----
----- Raul Nunes Leitão-----	A Favor-----
----- Carlos António Cristino Alves-----	A Favor-----
----- António Correia Pardal Bispo-----	A Favor-----
----- A AM tomou conhecimento. -----	

----- **Ponto 3. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o Reconhecimento de relevante interesse público municipal apresentado por Maria Alice Jorge Batata para o local de Pelicanos – Arazedo – Processo n.º 190/2015 - regularização da exploração pecuária.**-----

----- Não havendo intervenções e encontrando-se presentes 28 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada, que foi aprovada por unanimidade, conforme a listagem das votações que a seguir se indica: -----

----- VOTAÇÕES -----	
----- Fernando Jorge dos Ramos-----	A Favor-----
----- Lídia Maria Cavaleiro Teixeira Pagaimo-----	A Favor-----
----- Carlos Lucas Correia-----	A Favor-----
----- Luís Filipe Azenha Madaleno-----	A Favor-----
----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge-----	A Favor-----
----- Ana Cristina da Silva Jorge-----	A Favor-----
----- Ricardo Manuel Pato de Sousa Brites-----	A Favor-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Extraordinária de 2015, dezembro, 23

----- Camilo Jorge Gomes Coutinho Lourenço----- A Favor-----
 ----- Francisco Barbosa Leal de Sousa Mano----- A Favor-----
 ----- Adelaide Maria Simões Medina----- A Favor-----
 ----- Olga Susana Miranda da Silva----- A Favor-----
 ----- Edmea Tereza Reis Silva----- A Favor-----
 ----- Fernando Pereira Nunes Curto----- A Favor-----
 ----- Fernando Manuel Dias Monteiro----- A Favor-----
 ----- Carolina Ferreira Aires----- A Favor-----
 ----- Joaquim António Graça Rainho----- A Favor-----
 ----- Francisco Faria de Paiva Batista----- A Favor-----
 ----- Maria João Batista Sobreiro----- A Favor-----
 ----- Eusébio Ramos Sousa Campor----- A Favor-----
 ----- Victor Manuel Pardal Monteiro----- A Favor-----
 ----- Cláudio Rafael Camarada Dias----- A Favor-----
 ----- Joaquim Neves Martinho----- A Favor-----
 ----- Paulo Jorge Pinto Rama----- A Favor-----
 ----- Rui Jorge Félix de Almeida Roxo----- A Favor-----
 ----- João António Góis Girão----- A Favor-----
 ----- Raul Nunes Leitão----- A Favor-----
 ----- Carlos António Cristino Alves----- A Favor-----
 ----- António Correia Pardal Bispo----- A Favor-----
 ----- A AM tomou conhecimento. -----

----- **Ponto 4. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o Reconhecimento de relevante interesse público municipal apresentado por Edite Jorge de Jesus Albino para o local de Faíscas – Arazedo – Processo n.º 186/2015 - regularização da exploração pecuária.**-----

----- Não havendo intervenções e encontrando-se presentes 28 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada, que foi aprovada por unanimidade, conforme a listagem das votações que a seguir se indica: -----

----- VOTAÇÕES -----
 ----- Fernando Jorge dos Ramos----- A Favor-----
 ----- Lídia Maria Cavaleiro Teixeira Pagaimo----- A Favor-----
 ----- Carlos Lucas Correia----- A Favor-----
 ----- Luís Filipe Azenha Madaleno----- A Favor-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Extraordinária de 2015, dezembro, 23

----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge----- A Favor-----
 ----- Ana Cristina da Silva Jorge----- A Favor-----
 ----- Ricardo Manuel Pato de Sousa Brites----- A Favor-----
 ----- Camilo Jorge Gomes Coutinho Lourenço----- A Favor-----
 ----- Francisco Barbosa Leal de Sousa Mano----- A Favor-----
 ----- Adelaide Maria Simões Medina----- A Favor-----
 ----- Olga Susana Miranda da Silva----- A Favor-----
 ----- Edmea Tereza Reis Silva----- A Favor-----
 ----- Fernando Pereira Nunes Curto----- A Favor-----
 ----- Fernando Manuel Dias Monteiro----- A Favor-----
 ----- Carolina Ferreira Aires----- A Favor-----
 ----- Joaquim António Graça Rainho----- A Favor-----
 ----- Francisco Faria de Paiva Batista----- A Favor-----
 ----- Maria João Batista Sobreiro----- A Favor-----
 ----- Eusébio Ramos Sousa Campor----- A Favor-----
 ----- Victor Manuel Pardal Monteiro----- A Favor-----
 ----- Cláudio Rafael Camarada Dias----- A Favor-----
 ----- Joaquim Neves Martinho----- A Favor-----
 ----- Paulo Jorge Pinto Rama----- A Favor-----
 ----- Rui Jorge Félix de Almeida Roxo----- A Favor-----
 ----- João António Góis Girão----- A Favor-----
 ----- Raul Nunes Leitão----- A Favor-----
 ----- Carlos António Cristino Alves----- A Favor-----
 ----- António Correia Pardal Bispo----- A Favor-----
 ----- A AM tomou conhecimento. -----

----- **Ponto 5. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o Reconhecimento de relevante interesse público municipal apresentado por Maria dos Anjos Mendes Fernandes para o local de Pedra Branca – Seixo de Gatões – Processo n.º 187/2015 - regularização da exploração pecuária.**-----

----- Não havendo intervenções e encontrando-se presentes 28 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada, que foi aprovada por unanimidade, conforme a listagem das votações que a seguir se indica: -----

----- VOTAÇÕES -----
 ----- Fernando Jorge dos Ramos----- A Favor-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Extraordinária de 2015, dezembro, 23

----- Lídia Maria Cavaleiro Teixeira Pagaimo----- A Favor-----

----- Carlos Lucas Correia----- A Favor-----

----- Luís Filipe Azenha Madaleno----- A Favor-----

----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge----- A Favor-----

----- Ana Cristina da Silva Jorge----- A Favor-----

----- Ricardo Manuel Pato de Sousa Brites----- A Favor-----

----- Camilo Jorge Gomes Coutinho Lourenço----- A Favor-----

----- Francisco Barbosa Leal de Sousa Mano----- A Favor-----

----- Adelaide Maria Simões Medina----- A Favor-----

----- Olga Susana Miranda da Silva----- A Favor-----

----- Edmea Tereza Reis Silva----- A Favor-----

----- Fernando Pereira Nunes Curto----- A Favor-----

----- Fernando Manuel Dias Monteiro----- A Favor-----

----- Carolina Ferreira Aires----- A Favor-----

----- Joaquim António Graça Rainho----- A Favor-----

----- Francisco Faria de Paiva Batista----- A Favor-----

----- Maria João Batista Sobreiro----- A Favor-----

----- Eusébio Ramos Sousa Campor----- A Favor-----

----- Victor Manuel Pardal Monteiro----- A Favor-----

----- Cláudio Rafael Camarada Dias----- A Favor-----

----- Joaquim Neves Martinho----- A Favor-----

----- Paulo Jorge Pinto Rama----- A Favor-----

----- Rui Jorge Félix de Almeida Roxo----- A Favor-----

----- João António Góis Girão----- A Favor-----

----- Raul Nunes Leitão----- A Favor-----

----- Carlos António Cristino Alves----- A Favor-----

----- António Correia Pardal Bispo----- A Favor-----

----- A AM tomou conhecimento. -----

----- **Ponto 6. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o Reconhecimento de relevante interesse público municipal apresentado por Móveis e Carpintaria Alívio, Lda. para o local de Vila Franca – Arazede – Processo n.º 192/2015 - regularização do estabelecimento industrial.** -----

----- Não havendo intervenções e encontrando-se presentes 28 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada, que foi aprovada por unanimidade, conforme a listagem das votações que a

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Extraordinária de 2015, dezembro, 23

seguir se indica: -----

----- VOTAÇÕES -----

----- Fernando Jorge dos Ramos----- A Favor-----

----- Lídia Maria Cavaleiro Teixeira Pagaimo----- A Favor-----

----- Carlos Lucas Correia----- A Favor-----

----- Luís Filipe Azenha Madaleno----- A Favor-----

----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge----- A Favor-----

----- Ana Cristina da Silva Jorge----- A Favor-----

----- Ricardo Manuel Pato de Sousa Brites----- A Favor-----

----- Camilo Jorge Gomes Coutinho Lourenço----- A Favor-----

----- Francisco Barbosa Leal de Sousa Mano----- A Favor-----

----- Adelaide Maria Simões Medina----- A Favor-----

----- Olga Susana Miranda da Silva----- A Favor-----

----- Edmea Tereza Reis Silva----- A Favor-----

----- Fernando Pereira Nunes Curto----- A Favor-----

----- Fernando Manuel Dias Monteiro----- A Favor-----

----- Carolina Ferreira Aires----- A Favor-----

----- Joaquim António Graça Rainho----- A Favor-----

----- Francisco Faria de Paiva Batista----- A Favor-----

----- Maria João Batista Sobreiro----- A Favor-----

----- Eusébio Ramos Sousa Campor----- A Favor-----

----- Victor Manuel Pardal Monteiro----- A Favor-----

----- Cláudio Rafael Camarada Dias----- A Favor-----

----- Joaquim Neves Martinho----- A Favor-----

----- Paulo Jorge Pinto Rama----- A Favor-----

----- Rui Jorge Félix de Almeida Roxo----- A Favor-----

----- João António Góis Girão----- A Favor-----

----- Raul Nunes Leitão----- A Favor-----

----- Carlos António Cristino Alves----- A Favor-----

----- António Correia Pardal Bispo----- A Favor-----

----- A AM tomou conhecimento. -----

----- **Ponto 7. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o Imposto Municipal Sobre Imóveis a cobrar no ano 2016 relativamente ao ano 2015** – O PMAM deu a palavra ao PCM que disse: “em defesa do

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Extraordinária de 2015, dezembro, 23

bom nome do Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho e dos trabalhadores em geral da Câmara Municipal. -----

----- No dia 17/12/2015, recebemos um fax do Tribunal de Contas que contém a seguinte menção. Número de páginas 01 (incluindo a capa). Está escrito no próprio documento que foi distribuído a todos os deputados. Não é admissível, não é tolerável, não reconheço idoneidade moral a quem levanta esta suspeição sobre os funcionários desta casa e sobre o Presidente da Câmara ou seja, não é possível nem admissível inferir daqui que recebemos mais alguma página ou mais alguma cópia do que esta que aqui está. -- -----

----- Mais tenho a informar e, podem tirar isso a limpo, que fui informado pelo Dr. Pedro Mota e Costa que está connosco precisamente a preparar o recurso, hoje, com o Dr. Deolindo, ao que ele me referiu que é prática habitual do Tribunal de Contas enviar por fax, tal como foi enviado para o Município e, depois mandar o acórdão pelo correio. Inclusivamente é dito na mesma informação que foi distribuída aos Senhores deputados e por isso estranho e lamento a interpretação/suspeição que estão a lançar no ar que, o prazo de recurso, começa a contar a partir da data do conhecimento da notificação mas, ainda que assim não fosse, manda o bom senso, se as pessoas têm dúvidas, antes de levantarem a suspeição, porque é fácil levantar a suspeição, nós temos registo documental do documento que foi recebido no dia 21/12, há um relatório e, podem consultar. Com o atual executivo e, porque nós entendemos que queremos transparência absoluta, nós instituímos estas regras na gestão dos documentos. Hoje, com a gestão dos documentos, nós sabemos por onde eles andam, todos os dias, a toda a hora, desde o minuto a que chegam à Câmara. Esse relatório está aqui, sendo o documento ao qual foi dado o n.º de entrada 16677, que chega às mãos do Dr. Miguel Felgueiras às 10h00. Se devem estar lembrados, a reunião de Câmara inicia-se às 10h00 ou seja, iniciou-se poucos minutos depois e, portanto aqui ninguém está a mentir, toda a gente está a dizer a verdade e, portanto, não é admissível e, peço que não se levantem suspeições sobre as pessoas que trabalham nesta casa, incluindo o Executivo.” -----

----- Pediu a palavra o membro Ricardo Brites (CDU) que disse: “Senhor Presidente por aquilo que eu ouvi e todos os presentes nesta sala, eu nem proferi nenhuma palavra mas, penso que aqui ninguém levantou suspeição sobre os funcionários desta casa. -----

----- Quem acabou de levantar essa suspeição foi o Senhor Presidente ao ler e ao insinuar aquilo que insinuou, porque quem ler, posteriormente esta ata, vai ficar a pensar que aqui alguém levantou suspeição pela defesa que fez aqui, toda a gente vai ficar a pensar que efetivamente aqui, alguém levantou suspeição sobre os funcionários. Mas, se calhar, pela leitura do acórdão do Tribunal de Contas, se calhar todos os deputados municipais desta AM vão passar a ter desconfiança e uma análise mais profunda, sobre tudo o que se passa, efetivamente, nesta Autarquia e, pela maneira, como os assuntos são tratados pelos técnicos,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Extraordinária de 2015, dezembro, 23

pelos assessores, pelos professores doutores, pelos doutores, pelos engenheiros e, por toda essa gente que vem aqui pagar-se bem e, de facto, depois de uma leitura atenta do acórdão do Tribunal de Contas, podemos chegar efetivamente, a uma suspeição do trabalho que está a ser efetuado por alguns técnicos e, por alguns assessores e, por alguns relatórios e, tudo aquilo que lhe queiram chamar que são prestados a esta Autarquia.”-----

----- Pediu a palavra o membro Ana Cristina Jorge (Coligação Mais por Montemor) que disse: “Em primeiro lugar eu quero dizer ao Senhor Presidente de Câmara que não altere, porque já percebi que é um hábito e, eu tenho que fazer a minha defesa e, o senhor não altere aquilo que eu digo.-----

----- Aquilo que me cabe a mim, enquanto deputada municipal é questionar o Executivo e o Senhor tem que aceitar isso pacificamente. -----

----- Já lhe disse várias vezes que às vezes, se calhar o meu tom e a minha forma de falar, é um bocadinho eloquente, reconheço mas, aquilo que eu fiz, foram perguntas. Eu não estou aqui a levantar suspeições e, subscrevo tudo o que disse o deputado Ricardo Brites, eu já nem precisava de abrir a minha boca mas, porque eu sou uma pessoa honesta também Senhor Presidente e, portanto, não admito, que o Senhor altere aquilo que eu estou a perguntar então altere aquilo que eu digo. -----

----- Vou também sugerir que, quando forem documentos deste cariz, digamos assim, que sejam disponibilizados aos elementos da Assembleia Municipal. Hoje é dia 23/12, chegou no dia 21/12, muito bem. Em complemento a esta documentação que recebemos no dia 18/12, era disponibilizado na DROPBOX, porque estas coisas efetivamente e, obrigatoriamente, têm que ser transparentes, têm que ser públicas e, os deputados municipais têm que ser informados destas situações que é também, para atempadamente prepararem aquilo que pretendem perguntar e serem devidamente esclarecidos.” -----

----- Pediu a palavra o membro Maria João Sobreiro (Coligação Mais por Montemor) que disse: “Senhor Presidente, só concluir também, já que tomei da palavra sobre este assunto, também dizer ao Senhor Presidente da Câmara que é também em nome da transparência, que todos nós fomos eleitos e, aqui estamos a cumprir um dever cívico em defesa da democracia daquelas pessoas que nos elegeram, cada um na parte que lhes compete dos partidos que são eleitos e, portanto, a nós também ninguém nos cala e, se entendemos que devemos dizer certas e determinadas coisas, é para bem de todos e é para esclarecer. Se o Senhor Presidente entende que são sempre ataques pessoais que lhe fazem ou ao seu desempenho, isso já não é um problema nosso. -----

----- Relativamente à redação do Ponto 7 pretendia também tecer algumas considerações. Punha à sua disposição para perceber um bocadinho porque eventualmente, poderei estar equivocada mas, não me parece correta a formulação que está feita no ponto 7, nomeadamente porque, tendo em conta a sessão ordinária do dia 25 de setembro, nós já aprovámos a taxa do IMI a cobrar no ano 2016. Penso que esta

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Extraordinária de 2015, dezembro, 23

aprovação que vai ser feita hoje, vai alterar essa taxa. Julgo que o ponto deve ser alterado. Ou revogamos a deliberação que foi tomada, tal como foi feito em sede de Câmara Municipal ou então aprovamos uma alteração. Nunca aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o Imposto Municipal sobre Imóveis a cobrar no ano 2016 relativamente ao ano 2015, tendo em conta que esta situação já foi aprovada em 25 de setembro. É a minha leitura. Não sei se mais alguém partilha da mesma opinião.”-----

----- Usou da palavra o PMAM que disse: “A sua leitura é de facto essa. A questão está que é a transposição do pedido de agendamento da Câmara nessa questão e, depois têm uma outra questão de facto, essa sim importante e relevante que é a deliberação e, a deliberação não pode ser noutra sentido, se ela vier a acontecer do que aquilo que acabou de manifestar. Porquê? Porque evidentemente, o que a Câmara solicita à AM é exatamente isso mesmo relacionada com este ponto. Portanto, a deliberação, eu não tenho dúvidas que ela tem que ser a revogação da deliberação da sessão da AM de 25 de setembro, sendo certo que, efetivamente, toda essa questão e tramitação consta da proposta, inclusivamente a comunicação até 31 de dezembro desta alteração. A deliberação só pode ser essa mas, eu não sei qual é o sentimento da Assembleia. Suponha que a Assembleia me diz assim: não senhora, vamos manter os 0,4%. Portanto, eu estava a induzir e, por isso eu estou a dar a justificação de como é que veio o ponto. Uma coisa é a deliberação que tomaremos ou não, outra coisa é e, reparem eu estou neste aspeto tão à vontade porque infelizmente foi a AM que eu faltei. Fui consultar efetivamente a ata da Assembleia, pormenor a pormenor e, pareceu-me a mim que, de facto esta era a solução, porque eu estou a trabalhar sob o mesmo ponto. Ao trabalhar sob o mesmo ponto, se a deliberação, evidentemente for revogar a deliberação tomada em 25/09, isso é que será a deliberação. Porque a substância do ponto trata-se do IMI a cobrar no ano 2016, relativamente ao ano 2015. Porque, até agora, esta Assembleia tem uma deliberação – 0,4%. Vai alterá-la ou não? É isso que vamos discutir, na minha modesta opinião e, portanto nessa perspetiva eu entendi que, se revogarmos essa deliberação evidentemente essa será a deliberação da AM de hoje mas, eu não me posso substituir nem induzir à AM a dizer que aprovem a proposta de alteração porque somos soberanos, aliás, neste ponto, como já perceberam, temos duas ameaças em jogo: uma é a perda de mandato e outra é a própria responsabilidade de se continuarmos com 0,4, evidentemente, o próprio estado, neste caso a Autarquia nos pedir o ressarcimento da receita que faltava entre 0,4 e 0,5 a dividir por todos mas, isso são questões que dizem respeito a cada um em particular. Eu não posso substituir-me à AM. Não o faço, porque não devo mas, em regra, porque essa é a minha posição. Quando vos represento em juízo e fora dele, tento pelo menos ser o Presidente da Assembleia eleito por todos vós, como eu costumo dizer, mesmo por aqueles que não votaram em mim, pelos que votaram contra mim e, mesmo pelos que não votaram. Foi isso que disse na altura da minha tomada de posse e, é isso que repito aqui.-----

----- Portanto, do ponto de vista jurídico, parece-me que a deliberação que conta mas, também não sou

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Extraordinária de 2015, dezembro, 23

jurista mas, digo-vos que foi assim que eu interpretei esta questão. Se há alguma questão sobre isso, a deputada Maria João até é jurista.”-----

----- Pedeu a palavra o membro Maria João Sobreiro (Coligação Mais por Montemor) que disse: “Senhor Presidente, isto acaba por ter aqui um bocadinho de lógica. Se nós aprovarmos esta taxa hoje, ficamos com duas taxas aprovadas?” -----

----- Retomou a palavra o PMAM que disse: “Eu disse isso claramente. A questão é se se aprovar a taxa de 0,5, tem de se revogar a deliberação tomada a 25 de setembro mas, isso faz parte da deliberação da reunião de hoje. Não tem a ver, na minha perspetiva, com o nome do ponto. É o que me parece. Uma coisa é a deliberação, outra coisa é o agendamento do ponto.”-----

----- O PMAM deu a palavra ao PCM que disse: “Eu vou dizer uma coisa muito simples. Dr.ª Maria João, a Senhora que é jurista, vai ter que fazer um refresh rápido à sua posição aqui assumida. A Câmara Municipal propõe que, os Senhores deputados, livremente escolham duas opções: manter a anterior ou alterar e aumentar a taxa. Se viesse no ponto da ordem de trabalhos, alteração, já estávamos a pressupor que vocês queriam alterar e, não é isso que está aqui em causa. Quando eu for apresentar o ponto, vou dizer precisamente aquilo que os Senhores vão aqui fazer é livremente escolherem a melhor opção que querem ter sobre este assunto.-----

----- Se o Senhor Presidente da AM me permitir eu irei apresentar o ponto.-----

----- Não ficaria bem com a minha consciência, enquanto Presidente da Câmara e, aqui vou dizer claramente, se eu não pudesse dar oportunidade aos senhores deputados para refletirem e para reponderarem a deliberação que foi tida em 25 de setembro e, por isso mesmo, eu propus e, votei favoravelmente, porque não é o Executivo Camarário que delibera sobre esta questão mas, é por impulso do Executivo Camarário que esta questão tem de ser suscitada e, por isso mesmo, eu fiz aquilo que se impunha, dando oportunidade aos Senhores deputados de manterem a taxa que deliberaram em setembro ou alterarem. Tão só, é aquilo que eu tenho para dizer sobre a apresentação deste ponto.”-----

----- Usou da palavra o PMAM que disse: “Não venho nenhum pedido de palavra portanto, pressuponho que, de facto, a interpretação que fiz ao agendar o ponto desta forma tem a concordância da AM. -----

----- Portanto, parece-me que o ponto está bem agendado, a deliberação, não sei qual vai ser. Posso presumir mas não a posso assumir enquanto a deliberação não for tomada e, portanto estou, neste momento a tratar só sobre a questão se a AM entende que o ponto está bem agendado. Uma coisa é a deliberação que vamos tomar e outra coisa é a questão do ponto. -----

----- Pressuponho então que podemos continuar.” -----

----- Pedeu a palavra o membro Ricardo Brites que disse: “Como já tivemos oportunidade de avançar este ponto, digamos que, ainda pela rama, na última AM, a CDU tomou uma posição e uma interpretação

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Extraordinária de 2015, dezembro, 23

dos documentos que nos chegaram que nos mereceu a melhor atenção e, queremos aqui expressar que é nosso entendimento que uma imposição legal não precisa do voto dos eleitos dos munícipes. Se é uma imposição legal, então, ela que se imponha por si mesma e, que não venha a esta AM para ter uma legitimidade que nós, enquanto eleitos políticos não a devemos dar, pelo menos eu falo por mim.-----

----- Em consciência não posso votar favoravelmente uma imposição com a qual eu não estou de acordo. Uma coisa é o voto político, outra coisa é uma imposição legal e, para isso é claro que a nossa posição será de protesto contra esta imposição e contra o modo como estes documentos e este ponto foi agendado pelo Executivo Camarário.-----

----- Também, aqui deixar uma nota de que não pode o Senhor Presidente vir dizer que está muito preocupado com os deputados municipais. Os senhores deputados municipais foram eleitos, representam quem os elegeu, estão em nome dos partidos pelos quais foram eleitos e, eles próprios terão os seus meios e os seus modos de salvaguardarem os seus interesses.-----

----- O Senhor Presidente tem que salvaguardar sim, os interesses do Município e dos munícipes.-----

----- Quantos aos deputados municipais, a CDU fala por si, não esteja preocupado.”-----

----- Tenho ainda uma pequena intervenção para fazer que diz o seguinte:-----

----- “A CDU não pode subscrever o que está escrito nos diferentes documentos que nos chegaram às mãos, não podemos partilhar da necessidade de aumentar tão depressa o IMI para os 0,5%. Tanto mais, que o instrumento fundamental de reequilíbrio do Município era o Plano de Reequilíbrio Financeiro apresentado em 2012, refeito e reapresentado em 2015, que foi declarado nulo pelo Tribunal de Contas, com base numa sólida argumentação sobre omissões e violações materiais e formais da proposta inicial cometidas pelo anterior e atual executivos. Argumentação essa que nos deixa absolutamente admirados já que a mesma nunca chegou a qualquer um dos deputados municipais desta AM, nem nunca foi apresentada em qualquer reunião de Câmara, nem mereceu a devida e indispensável explicação aos Vereadores independentemente da sua cor política.-----

----- Segundo o referido acórdão, a legislação que enquadra o saneamento financeiro das Autarquias foi alterada em 2014 e, já não comporta sequer, este instrumento chamado Reequilíbrio Financeiro, não podendo a proposta manter-se enquadrada no regime legal anterior, uma vez que o conteúdo do mesmo foi profundamente alterado com a substituição de dívidas anteriores à sua apresentação por dívidas desconhecidas contraídas durante todo o ano de 2013, não previstas no plano, assim como pela não atualização da maturidade dos pagamentos de 2032 para 2035, bem como por mais um extenso conjunto de razões que são explicadas ao longo das 20 páginas do acórdão. Aliás, é um acórdão arrasador para os autores da proposta inicial e conseqüentes alterações, tendo nós, a CDU, ficado surpreendidos pela informação agora disponibilizada, da qual deveria ter sido dado conhecimento aos Senhores Vereadores,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Extraordinária de 2015, dezembro, 23

nos diversos momentos em que o assunto foi discutido nas reuniões do Executivo, quer por parte dos responsáveis pela Divisão de Administração Geral e Finanças, quer por parte dos vários auditores e consultores a quem o Município paga para instruir e acompanhar estes importantes instrumentos de gestão, quer também esta Assembleia devia ter tido conhecimento, através do senhor Presidente e, posteriormente aos Senhores deputados. -----

----- Admitimos que possa haver diferentes interpretações sobre um dado Decreto-Lei ou Lei mas, já não aceitamos erros grosseiros de desconhecimento das alterações do quadro legal ou dos pressupostos legais que são fundamentais para a organização de tais processos. -----

----- Também não percebemos por que razão não nos foi informado que já tinha havido uma recusa do Tribunal de Contas no passado mês de novembro. -----

----- Estes últimos dias têm sido uma caixinha de surpresas mas, afirmamos que não precisamos destas declarações destituídas de conteúdo que pretendem justificar a proposta de aumento do IMI como uma forma de proteção dos eleitos que votaram a taxa anterior, pelo menos da nossa parte, dispensamos tal protecionismo. -----

----- Gerir a coisa pública significa defender o povo e assumir posições que podem ser por vezes arriscadas mas, se as mesmas têm fundamentos justos, não é preciso ter medo e vacilar perante o primeiro contratempo. -----

----- Estamos profundamente desiludidos com o secretismo e desvirtuamento de todo este processo. Receamos que não possamos continuar a considerar como bons toda a informação e pareceres que nos são facultados. -----

----- Queria ainda acrescentar aqui que, o que nos parece é que, de facto, os políticos eleitos nesta Assembleia, se calhar têm que ter mais atenção a aspetos técnicos e, parece-nos também contudo, que muitos técnicos estão a tomar posições políticas que não deviam ter. De facto, é de lamentar que o Município chegue a este momento a uma situação complexa, difícil e cheia de ilegalidades.” -----

----- Pediu a palavra o membro Ana Cristina Jorge (Coligação Mais por Montemor) que disse: “Senhor Presidente, nós efetivamente, gostaríamos de receber cópia do acórdão antes de nos pronunciarmos. Se não se importasse, faria-nos chegar antes de nós fazermos a nossa intervenção.” -----

----- Usou da palavra o PMAM que disse: “Eu suspendo a assembleia durante 15 minutos, penso que é tempo suficiente para ler o acórdão. -----

----- **Os trabalhos foram suspensos durante 15 minutos.**-----

----- Usou da palavra o PMAM que disse: “Vamos retomar os nossos trabalhos. Eu li o acórdão, claro que foi uma leitura à primeira vez e, nem sempre à primeira vez, estas coisas dão o que dão mas, eu pelo menos, do ponto de vista da leitura que fiz, não vislumbrei nada que pudesse por em causa a discussão que

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Extraordinária de 2015, dezembro, 23

estamos a ter sobre o ponto 7, sobre o ponto do IMI. Nessa perspetiva dou a palavra à AM.” -----

----- Pediu a palavra o membro Maria João Sobreiro (Coligação Mais por Montemor) que disse: “Apenas fazer a menção de que eu tinha requerido a V.Ex.^a o documento que acompanhava o acórdão e ele não nos foi entregue. Refiro-me à folha de rosto do ofício que acompanhava o acórdão, se faz favor.” -----

----- Pediu a palavra o membro Francisco Mano (Coligação Mais por Montemor) que disse: “Antes de mais, eu queria, devido ao que se passou no início, sobre esta questão do acórdão e da fundamentação, começar esta minha intervenção por dizer que, já alguém dizia que a política sem risco é uma chatice mas, sem ética é uma grandíssima vergonha e, acho que, depois daquilo que nós pudemos assistir, o meu bom senso diz-me que espero que daqui para a frente haja uma maior transparência nos documentos que vêm até à Assembleia Municipal para que, como disse muito bem, o Senhor Presidente da Câmara, os deputados municipais possam refletir e possam decidir em consciência, com tempo, daquilo que nos é pedido para decidir. -----

----- Naquilo que foi possível verificar no acórdão que foi distribuído, temos aqui algumas notas deste relatório que é preciso salientar. -----

----- Antes de mais e começando já pela primeira página onde nos é dito no ponto 2. que “*o contrato foi recebido neste Tribunal a 24 de setembro de 2013 e que foi objeto de devolução para que fosse prestada informação.*” -----

----- Logo a seguir, é-nos dito que “*o contrato foi reenviado a Tribunal a 23 de setembro de 2015, dois anos depois*” (como é dito aqui) “*após outorga de um aditamento de 15 de junho*”. Eu acho que isto dá que pensar e é preciso salientar que foram precisos dois anos, para que decidissem as coisas, para que reenviassem a documentação para o Tribunal para retomarem as negociações. Mais à frente podemos verificar no ponto 12, que mais uma vez, esta questão é salientada. Que após um pedido de esclarecimento do Tribunal de Contas efetuado em 09 de outubro de 2013, para melhor análise dos 4 contratos de empréstimo remetidos para fiscalização prévia em 24 de setembro desse ano. Passaram-se dois anos sem que aos mesmos fosse dado qualquer seguimento ou execução. Ainda diz que “*A Autarquia informou este Tribunal que este atraso se deveu à mudança de Executivo Municipal*”. Eu acho que, se calhar ainda hoje, devem estar em mudanças do Executivo Municipal, com problemas, que não sabem, se calhar, como é que têm que fazer, como é que têm que gerir as coisas, porque é de lamentar que sejam precisos 2 anos para responder aos pedidos do Tribunal. -----

----- Mais à frente, podemos verificar que é dito que “*em 01 de janeiro de 2014, que entrou em vigor a Lei... estabelecendo o novo Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais.*” Ora, o que é que isto, mais uma vez nos vem dizer é que, claro que dois anos depois de terem reenviado os documentos para o Tribunal, é obvio que a Legislação mudou e os pressupostos são outros, que as coisas

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Extraordinária de 2015, dezembro, 23

têm que ser negociadas de maneira diferente. Agora não venham desculpar-se e dizer que todos estes problemas, eram problemas que vinham desde o início em que este documento foi enviado para o Tribunal.-----

----- Mais à frente podemos verificar no ponto 52 que o Tribunal diz que *“A Autarquia defende e solicita que seja tido em conta o estabelecido no artigo... este artigo determina para os contratos de saneamento e reequilíbrio existentes à data de entrada em vigor da Lei...”* -----

----- Mais à frente, no ponto 53 podemos ver o que é dito pelo Tribunal *“O Contrato de Reequilíbrio Financeiro em análise foi outorgado em 12 de julho de 2013, caso tivesse sido mantido e executado, não temos dúvidas de que deveria aplicar o regime daqueles diplomas legais non entanto, sucede, que o contrato em causa, não só não foi executado, como foi significativamente alterado.”* Mais uma vez aqui está a prova de que o atraso nas coisas vem demonstrar que os pressupostos eram diferentes, a legislação tinha mudado e, se calhar, temos que pôr aqui em causa é a eficiência do executivo em saber responder atempadamente e qual a prioridade que dá às contas deste Município.-----

----- Pelos vistos, ainda devem estar com problemas de mudança de Executivo Municipal para terem demorado este tempo todo a responder.”-----

----- Usou da palavra o PMAM que disse: *“Apesar de todas as suas considerações sobre a questão, confirma aquilo que eu disse: Eu não vislumbrei nas suas palavras, nem no acórdão que li do Tribunal de Contas, nada de substância que pudesse alterar a discussão do nosso ponto do IMI e, portanto, não ouvi pronunciar-se sobre o ponto da nossa ordem de trabalhos.”* -----

----- Pediu a palavra o membro Francisco Mano (Coligação Mais por Montemor) que disse: *“Senhor Presidente eu peço desculpa, se calhar não me fiz explicitar da melhor forma mas, como é lógico, se formos verificar as Leis e os Decretos-Lei que entram depois em vigor mais tarde, vai alterar completamente os pressupostos que tinham sido inicialmente definidos, como uma série de aumentos e outras premissas que foram pedidas a este Executivo para que o Tribunal de Contas aprovasse estes empréstimos. No entanto, como é lógico, não podemos é vir aqui, como foi dito na última Assembleia Municipal, que isto era um problema que estavam a ter desde que o ultimo Executivo tinha assinado este empréstimo. Não, as coisas, como é lógico, o tempo que passou, os dois anos que passaram vieram alterar muitas coisas, entre elas e, se calhar aquilo que, hoje eu deduzo que vai ser alterado pressupõe já estas coisas todas que anteriormente eu referi.”*-----

----- Pediu a palavra o membro Albertina Jorge (PS) que disse: *“Gostaria de informar que tive acesso a este documento e que o conheci no preciso instante em que mo entregaram e, a existência dele foi quando alguém aqui dentro da sala falou que haveria outros documentos. Gostaria, em primeiro lugar, que isso ficasse claro e, portanto li-o e, como eu costume dizer, li-o muito na diagonal e, se li algumas coisas que, de*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Extraordinária de 2015, dezembro, 23

facto poderiam ir mais ou menos na versão do deputado que me antecedeu. Também é verdade que, parece que se omite aquilo que se quer, quando olhamos para o documento. -----

----- Sobre este documento e, porque eu acho que ele efetivamente não está na questão que nos traz aqui e, estamos-nos a esquecer de um parecer da DGAL que temos que olhar para ele e, temos que o ter em consideração. Eu reforço ou informo para quem, se calhar não leu, que também diz aqui no ponto 70 "*Que a evolução da situação financeira da Autarquia, que de resto, que de muito positivo se saúda.*" Neste espaço de tempo, também é preciso reforçar que há uma alteração muito positiva por parte desta Autarquia e que depois aquilo que acontece aqui, também tem a ver com uma diferença interpretativa. É por isso que existem os recursos e que existem Tribunais Superiores, onde nem sempre nem sempre se concorda com aquilo que é dito e, enquanto a Autarquia entende que é o mesmo contrato, o Tribunal de Contas está a entender que há pressupostos que fazem com que o contrato seja outro. -----

----- Independentemente do contrato que seja esse ou outro, a verdade é que, acho que em nada retira aquilo que nos trás hoje aqui e, eu falo em meu nome e, acho que também da bancada do Partido Socialista, por uma questão muito simples. Eu quando leio e, isto já foi na documentação que nos foi transmitida na sessão anterior, eu vejo aqui uma obrigação de termos de ter a taxa máxima do IMI obrigatoriamente, sob pena de dissolução do órgão responsável pela tomada da tal decisão, bem como das consequências pessoais de cada um dos membros. Independentemente do recurso ou não, a verdade é que, por aquilo que li e, volto a repetir que li na diagonal, o recurso não retira em nada esta obrigação de termos de tomar esta obrigação de nós termos de tomar esta decisão hoje. -----

----- Esta é uma decisão que tem de ser tomada com responsabilidade. Comentei com algumas pessoas, inclusive alguns destes membros que, possivelmente esta era a Assembleia que mais me custava ter que estar presente, ao longo destes anos todos e, já são muitos, mais de 20 anos. Uma vez na bancada do Executivo, outras vezes na bancada da Assembleia Municipal e, possivelmente, nunca me custou tanto, tomar uma decisão como esta que hoje, vou ser obrigada a tomar. Porque, todos nós temos consciência da situação económica e das dificuldades porque passam os municípios, face à situação em geral de Portugal e, eu também sou município deste Concelho e, eu também pago impostos neste Concelho, eu também pago IMI neste Concelho. Estou consciente de que isto é mais um ónus para as populações que, não me agrada em nada, ter de ser responsável por ele e, quase que também tinha vontade de dar a minha abstenção, ou de me ausentar ou de fazer não sei o quê para não ter de votar. Mas também o voto e a minha responsabilidade não me deixa fazer isso. Porque quando assumi as funções e, quando aceitei fazer parte deste órgão, fi-lo e estava consciente das consequências que daí podiam vir. Se calhar não tínhamos era conhecimento do que estava para trás e, das dívidas efetivamente mas, não vale a pena. Isto é uma caixa de pandora, vamos abrindo, quem vier atrás de nós, se calhar volta a dizer alguma coisa, a nível nacional

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Extraordinária de 2015, dezembro, 23

acontece o mesmo, não vale a pena estar a discutir, o que temos agora é a situação em concreto e, na situação em concreto, nós temos de apreciar se alteramos ou não a deliberação que tomámos aqui em setembro e, temos de justificar e, este acórdão que, volto a dizer, li na diagonal, não altera em nada aquilo que, face aos documentos que já nos tinham sido prestados, eu me sinto na contingência de ter de fazer, que é aprovar esse aumento, com todo o repúdio, aliás, que eu já falei na Assembleia Municipal anterior, apoiando a posição do Município nos recursos e na ajuda que, enquanto membro da Assembleia da Bancada do PS, possa dar para esse recurso, mostrando que efetivamente repudiamos veementemente esta posição, que achamos que ela era absolutamente desnecessária face à situação atual, até ao aumento de receitas do próprio IMI mas, havendo uma orientação clara, estando consciente das consequências para o Município, para os munícipes que são muito mais gravosas se não for aprovado e se o IMI não for alterado, porque as consequências acabam por ser piores. Porque, se o IMI vai diretamente aos bolsos dos munícipes, a verdade é que a falta de financiamento e todas as consequências que vêm daí, para os munícipes no geral acabam por ser mais gravosas e, portanto, eu não posso em consciência e, em responsabilidade, ter de dizer que, contra a minha própria vontade, não digo exatamente contra a minha consciência, porque esta é uma decisão consciente, ainda que não seja aquela que eu gostaria de poder tomar ou que, se não fosse, ou se pudesse tomar uma decisão inconsciente ou irresponsável dizia não voto coisíssima nenhuma, deixa ficar tudo na mesma. Mas, não podendo tomar essa decisão, eu não vejo nada neste acórdão que diga, ou que contrarie, tudo aquilo que já estava pré-estabelecido e, por isso e, por esses motivos e, apesar de, se calhar, ser a deliberação que eu vou tomar, mais contrariada em termos pessoais. A responsabilidade, eu não posso deixar de dizer que me sinto quase forçada a revogar a deliberação que tomei aqui, a votação que eu própria tive em setembro, alterando a taxa de IMI para o máximo ou seja, para os 0,5%. Porque não estou disposta nem a nível pessoal, nem enquanto munícipe deste Concelho a sofrer as consequências negativas que uma decisão contrária pode trazer a este Município no seu geral e, portanto aprovarei a alteração da taxa de IMI.”-----

----- O PMAM deu a palavra ao PCM que disse: “Em primeiro lugar, fazer um alerta aos senhores deputados para o seguinte: o ponto que está em discussão nesta Assembleia diz assim: Aprovar sob proposta do Executivo Municipal, o Imposto Municipal sobre Imóveis a cobrar no ano 2016, relativamente ao ano 2015 e, eu fiz questão de lembrar aqui que este era o ponto que estava em discussão e, portanto vou começar pela intervenção do Senhor deputado Francisco Mano, quando ele refere que existe política sem ética. Ora, o Senhor é um jovem e, vai ter que perceber, com o devido respeito que, às vezes para mim é um bocado difícil ver o seu conceito ou encaixar-me no seu conceito de ética. Porque, efetivamente, os meus cabelos brancos, se me dão este ar cansado e algo triste, também me dão alguma autoridade para lhe dizer isto. Eu não me encaixo na sua ética. Porque aquilo que fez não é ético e, vou passar a explicar.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Extraordinária de 2015, dezembro, 23

Em primeiro lugar, aquilo que estava aqui em discussão, como eu disse era o IMI e, uma coisa não tem nada a ver com a outra. Em segundo lugar, aquilo que eu constatei, é que o Senhor deputado Francisco Mano e o Senhor deputado da CDU, são os melhores defensores do tribunal de Contas. Acreditam piamente que aquilo que os senhores juizes aqui escreveram é verdadeiro e, por isso provavelmente, aquela solidariedade da Assembleia passada não faz qualquer sentido porque, efetivamente eu tenho ali o Professor Doutor Pedro Mota e Costa e o Dr. Deolindo a preparar o recurso e, se calhar vou dar indicações, já que os senhores deputados assim entendem, que é melhor parar porque os senhores juizes do Tribunal de Contas têm toda a razão do mundo. Esta é a conclusão a que eu chego, lamentavelmente com a ética que aqui se impõe analisar. -----

----- Senhor deputado Francisco Mano, há um outro princípio, quando se está sentado nesse lugar, neste ou em qualquer outro lugar, mesmo no lugar de Presidente de Junta, do Executivo de uma junta, ou de uma Assembleia de Freguesia, que é ter sentido de estado. Eu repito, sentido de estado. Quando não se sabe da coisa, não se fala, procura-se informar primeiro e esclarece-se depois ou faz a intervenção depois porque, aquilo que aqui foi dito, é tudo um conjunto de mentiras para aqueles senhores, com o meu devido respeito, que estão a ouvirem, porque nada disto tem a ver com o IMI. Meus amigos, deputados e deputadas, têm que se pronunciar sobre a questão do IMI, não é sobre a questão do recurso mas, como disseram aqui uma data de mentiras, objetivamente mentiras, eu vou aqui esclarecer algumas coisas que me parecem pertinentes e, ponho à disposição. Vou interromper o trabalho que está ali a ocorrer, o Professor Doutor Pedro Mota e Costa, depois da Assembleia Municipal, se assim quiserem, senta-se aqui e, esclarece os senhores deputados de todas as dúvidas que tiverem, porque sempre estive aqui com a maior transparência. -----

----- Ponto 1, Senhor deputado Ricardo Brites, é mentira que o Tribunal de Contas alguma vez tivesse recusado visto. Aquilo que o Tribunal de Contas faz é pedir esclarecimentos e não quer V. Ex.^a ou outro qualquer deputado, sempre que o Tribunal de Contas pede esclarecimentos, que viesse informar a Assembleia ou o Executivo. Aquilo que pede, são esclarecimentos e, nós prestamos esclarecimentos. -----

----- Quero-lhe dar nota de que foram pedidos muitos esclarecimentos. -----

----- Oh senhor deputado Francisco Mano, quer que eu lhe diga porque é que dissemos ao Tribunal de Contas que tinha mudado de Executivo. É por causa de uma coisa que vou ter de lhe dizer em off, porque eu tenho ética para consigo. Eu respondi-lhe. Aquilo que se passa é que nós tínhamos que analisar o processo e tínhamos que ter condições objetivas para responder ao pedido de esclarecimentos que, efetivamente foi solicitado pelo Tribunal de Contas nessa altura e, um dos esclarecimentos que eles prestavam era precisamente, dentro de outras situações, se o Município já tinha fundos disponíveis. Nós precisávamos de rever a situação financeira da Câmara e, portanto nós pedimos ao Tribunal de Contas que

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Extraordinária de 2015, dezembro, 23

aguardasse pela nossa análise cuidada para que nós pudéssemos recorrer aos esclarecimentos com a devida pertinência e suficiência. Mais quero dizer a todos, que o Tribunal de Contas, na nossa modesta opinião e, com o devido respeito que todos os senhores Juízes merecem, cometeu uma coisa muito grave para com o Município de Montemor. Eu disse-o aqui na anterior AM. É que tratou o Município de Alijó de uma maneira e tratou o Município de Montemor-o-Velho de outra maneira e, isso é violação grave do princípio da igualdade de tratamento e, por isso mesmo eu quero aqui dizer que, ao longo deste processo, desde que eu tomei conta deste processo, aquilo que nós analisamos são os dados objetivos que nos vão chegando. Ora, nós não tínhamos condições de prestar os esclarecimentos ao Tribunal de Contas mas, entretanto entrou em vigor uma nova Lei, que era aquela coisa que todos nós não queremos. Porque, se nós hoje estamos aqui com a dificuldade que estamos a ter com o IMI, imaginem com o FAM, que é a tal nova Lei. Eu nunca enganei ninguém. Eu sempre disse que não queria o FAM e, penso que todos concordaram comigo mas, já hoje alguns aqui, porque não sabem do que se está a tratar, não sabem do que estão a discutir, não sabem do que estão a dizer porque estão a ser meros oportunistas políticos, que é disso que se trata. Que é para os Senhores jornalistas escreverem amanhã coisas que não são verdadeiras e portanto, não tem nada a ver com o IMI, não tem nada a ver com o que se está aqui a discutir, é que se dizem estas barbaridades. Ninguém cometeu nenhuma ilegalidade. -----

----- É prática habitual nestes financiamentos ou nestes Reequilíbrios que se paguem faturas vencidas e que se substituam por outras. Aliás, o mesmo Tribunal de Contas, no PAEL que aprovou, disse-nos assim: querem manter estas faturas? É que nós não consideramos estas faturas. E nós retiramos. Neste Reequilíbrio não foi dito nada disso, aliás, havia um entendimento pacífico que no Reequilíbrio podia haver integração de outras faturas e, tivemos o cuidado de integrar faturas só de 2013. Atenção que não têm nada a ver com este Executivo, para que não haja dúvidas. É tudo do Executivo anterior e, nessa perspetiva, nós não fizemos mais do que os outros fizeram sempre. Portanto, aquilo que nós fizemos, foi tão só, gerir as oportunidades que entretanto estavam a ser criadas pelo próprio Tribunal. Portanto, há aqui uma coisa que eu quero dizer. O mesmo Tribunal visou o PAEL que vai pagar 700.000€ de dívida ao Município mas, eu quero dizer aqui com toda a clareza, o PAEL, sem o Reequilíbrio, não resolve o problema financeiro do Município e, o Reequilíbrio sem o PAEL não podia existir à data em que o mesmo foi proposto. -----

----- Depois, entramos num outro conceito e, é bom que as pessoas percebam, para que não sejam defensoras dos senhores magistrados do Tribunal de Contas, que é um conceito técnico-jurídico que só os juristas aqui da sala vão compreender. Que é o conceito de inovação. Se nós criamos um novo contrato ou se nós fizemos um aditamento. Na nossa opinião e, baseados nas informações que detínhamos do visto que foi dado a Alijó. Nós fizemos um aditamento; nós não criamos um novo contrato contrariamente aquilo que é dito. Por isso, na nossa modesta opinião e, por isso os nossos consultores nos deram essas indicações

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Extraordinária de 2015, dezembro, 23

porque já que foi dada oportunidade a outros, nós também vamos aproveitar isso e, por isso nós não inovamos, não fizemos nenhuma inovação no contrato. Nós podemos alterar a taxa de contrato. Aliás, eu quero aqui dizer, para que toda a gente perceba, se houvesse visto do Tribunal de Contas, a Caixa Geral de Depósitos podia reduzir a taxa de spread e, não tinha sequer que ir a Tribunal de Contas. Já não a maturidade, mas o spread podia ter sido alterado unilateralmente pela entidade bancária e, portanto há aqui um conjunto de conceitos jurídicos que obrigavam os senhores deputados que intervieram a ter mais cuidado porque não têm que sair apressadamente em defesa do Tribunal de Contas, para insinuar incompetência do Executivo. -----

----- Se as faturas de 2013, não deviam valer ou não eram consideradas pelo Tribunal de Contas, o mesmo devia-nos ter feito o mesmo que fez no PAEL e nos tais pedidos de esclarecimentos dizer-nos para tirarmos as faturas. Nada disso foi feito e, portanto, aquilo que está em causa é uma coisa tão simples e, quando eu falo de ética, falo de ética à séria. É que o Senhor deputado Francisco Mano leu o ponto 53 e não leu o ponto 52, que eu lhe vou ler aqui. Provavelmente eu vou desculpá-lo, porque leu apressadamente o documento. *“A Autarquia defende e solicita que seja tido em conta o estabelecido no art.º 86.º do RFALEI. Este artigo determina que os contratos de Saneamento e Reequilíbrio existentes à data da entrada em vigor ou seja de 01 de janeiro de 2014, se aplicam as disposições constantes da Lei n.º 2/2007 e do Decreto-Lei 38/2008.”* -----

----- Quando eu estava aqui indignado, estava indignado por isto, porque efetivamente há esta norma transitória que nos permite ter a situação como a tivemos.-----

----- Se o Tribunal de Contas entendia que nós já não tínhamos Lei habilitante, tinha uma coisa a fazer que era recusar de imediato o Visto ou pronunciar-se de imediato, dizendo que já havia lei habilitante e este processo é devolvido à Câmara Municipal mas, nunca o fez, porque existe esta norma. -----

----- Tudo o resto, são meras interpretações que eu aqui disse que eram altamente prejudiciais ao Município e, eu lamento que os Senhores deputados não tenham sentido de estado para perceber que não é o momento certo para divulgar essas posições. Não está aqui em causa, o Executivo, está em causa o Município. Eu vou-vos dizer uma coisa para que os Senhores tenham a noção das barbaridades que aqui foram ditas. O serviço da dívida, com este reequilíbrio corrigido na sua taxa de SPREAD e na sua maturidade, para o Município seria de 1.160.515,18 € por ano. O Serviço da sem Reequilíbrio e, foi isto que os senhores do Tribunal de Contas nos fizeram, vai custar ao Município 3.312.892,54€ contra 1.160.515,18€. É disto que se trata meus senhores e minhas senhoras. É esta barbaridade que foi cometida contra o Município. E, já agora, quero dizer, que o Município de Montemor-o-Velho não é diferente do Município de Alijó e, por isso nos vamos bater até às últimas consequências para termos igualdade de tratamento. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Extraordinária de 2015, dezembro, 23

----- Eu quero aqui dizer, para afastarmos já da questão que é secundária, que nem sequer aqui devia ter sido discutida, com o devido respeito do Senhor Presidente da Assembleia, eu quero falar de IMI.-----

----- Como devem perceber, este diferencial de serviço da dívida, o IMI nunca vai pagar, basta fazer uma regra de três simples. O IMI atual com o IMI com mais 0,1%, são mais 500.000€ ou 600.000€ de cobrança efetiva. Façam esse exercício e, por isso mesmo, isto não resultar os problemas deste Executivo, nem deste Município, em momento algum. Já agora, quero dizer com toda a clareza que o Município e este Executivo apresentou um orçamento equilibrado ou seja, onde disse a receita que nós pensamos adquirir no ano 2016, é suficiente para pagar esta despesa e pusemos lá tudo. Não houve nada lá que não puséssemos. Prossupunha sim este Reequilíbrio e, portanto, para nós a taxa de IMI estava bem. -----

----- Um outro conceito que aqui já foi explanado que é, a interpretação destas normas, porque nós não podemos continuar a gerir as pessoas com uma folha de excell à frente, em que rigidamente temos que pôr a taxa de 0,5. Eu sou de opinião que nós devemos analisar portanto, acho vergonhoso que se elogie o trabalho do Executivo no sentido de dar saúde financeira ao Município e, depois se interfira na gestão, obrigando a aplicar as taxas máximas. É disso que se trata.-----

----- Um último reparo ao Senhor Francisco Mano. Você sabe, o que é que contribui para estes 3.312.892,54€ de serviço da dívida? É um saneamento financeiro de 2009, que nunca foi pago e que tem um serviço da dívida, 2.741.666,67€. Isto é que é ética. Quando se fala, fala-se de tudo, não se tenta esconder o sol com a peneira.-----

----- Portanto, senhores deputados, como disse na introdução do ponto, aquilo que eu quis fazer e os Vereadores do Partido Socialista, foi dar condições para que os senhores deputados, se quiserem, corrijam uma situação para que foram alertados por um outro documento, que só teve uma coincidência com este do Tribunal de Contas. É que chegou no dia 17/12. É que no dia 17/12 chegaram dois documentos, um a anunciar a recusa do visto e, um outro da DGAL a dizer que os Senhores deputados estavam a incorrer uma ilegalidade grave e, portanto é disso que se trata. Não queiram misturar as duas coisas. Há um documento que é um documento da DGAL que diz aquilo que diz e há um visto do Tribunal de Contas. São duas realidades completamente diferentes. E, nós no Executivo, principalmente aqueles que quiseram votar favoravelmente, quiserem dar condições aos Senhores deputados para puderem alterar e, mais, esta taxa devia ter sido inserida na plataforma informática da Autoridade Tributária até novembro. Portanto, nós já não estamos em tempo de alterar mas eu, dei prioridade às minhas diligências que quero fazer em Lisboa para que, se houver deliberação a alterar a taxa de IMI, eu vá a Lisboa e eu faça tudo o que for possível para que a vossa vontade seja cumprida. Se os senhores não quiserem votar favoravelmente a taxa de IMI, que é proposta aqui, estão no seu legítimo direito, façam-no e eu não farei nada e, farei aquilo que vou fazer a seguir, que é lutar para que neste País se atente na qualidade de vida das pessoas e, não nos

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Extraordinária de 2015, dezembro, 23

números, para que se não dê privilégio aos bancos. Eu vou dizer aqui com toda a clareza, este tipo de ações só estão a favorecer os bancos deste país, porque é legítimo que nós alteremos as taxas. É legítimo que nós atualizemos as taxas. É legítimo que nós façamos alterações dos contratos por aditamento, como sempre foram feitos e, por isso mesmo eu quero, com todas as forças dizer que, lutarei até ao fim para que esta sentença do Tribunal de Contas seja alterada. Se não for alterada, é evidente que nós também vamos ter que continuar a sobreviver e, eu disse aqui, as pessoas não estavam atentas. Não há plano B que mantenha a qualidade de vida das pessoas. O plano B é apertar o cinto das pessoas e o pescoço, porque o plano B é FAM, é endividar a autarquia para podermos ir ao FAM. O Plano B é esforçar-nos para cortar todas as regalias às pessoas para poder pagar o serviço da dívida. Aumentar o IMI não vai resolver nada, infelizmente e, essa é a realidade, não misturem política, não misturem oposição ao Executivo com outras realidades. A realidade é esta. Aqueles Senhores de Lisboa acusam-nos de estar a cometer uma ilegalidade grave. Se os senhores acharem que não estamos votem desfavoravelmente e, acho que todas as bancadas devem ter liberdade de voto.” -----

----- Pediu a palavra o membro Ana Cristina Jorge (Coligação Mais por Montemor) que disse: “Eu é uma questão muito simples. Há alguma inverdade neste acórdão?” -----

----- Usou da palavra o PMAM que disse: “Senhor Presidente, Senhora deputada Ana Cristina Jorge, eu gostava de recentrar o ponto na nossa ordem de trabalhos. Eu sei que toda a gente gosta de discutir política. Já aqui citaram Sá Carneiro, não corretamente mas, sem dizerem o autor da frase. Francisco, nunca se devem renegar as origens e de facto, “A Política, sem risco é uma chatice e sem ética é uma vergonha”. Essa é a verdadeira frase de Sá Carneiro mas, sei que vieram especialmente motivados para discutir política, incluindo o Senhor Presidente da Câmara mas, eu tenho que, necessariamente relembrar a Assembleia que, sem coartar essa possibilidade, gostaria de recentrar no nosso ponto 7. -----

----- Claro que todos os Senhores deputados, o Senhor Presidente da Câmara, têm a liberdade de falarem sobre política e de responderem àquilo que são questionados mas, eu vou dar a palavra ao Senhor deputado Ricardo Brites, que necessariamente está, se calhar, motivadíssimo também, para continuar a discutir política porque julgo que ele, sobre o ponto 7, já disse o que tinha o dizer.” -----

----- Usou da palavra o membro Ricardo Brites (CDU) que disse: “Senhor Presidente, mais uma vez, penso que estão a colocar palavras nos deputados que eles não disseram. Ninguém está aqui a vangloriar os juízes do Tribunal de Contas mas, se o Senhor Presidente da Câmara acha que o Tribunal de Contas está a dizer mentiras, porque é que o documento que veio da DGAL também não está a mentir? E, porque é que automaticamente, assim que recebeu a notificação da DGAL propôs aumentar o valor do IMI? Se um é mentira, porque é que outro não há-de ser mentira? Podemos dizer aqui que eles são mentirosos. Aos deputados municipais que aqui estão, cabe analisar os documentos que aqui chegam e, o acórdão do

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Extraordinária de 2015, dezembro, 23

tribunal que chegou, ele não é ilegal, é nulo, é pura e simplesmente nulo. O contrato em apreciação está também ferido de nulidade. A nulidade é fundamento da recusa do visto. O que está aqui, não é uma questão de ilegalidade, é uma questão de nulidade. Quero também ainda dizer-lhe que na página 5, o Tribunal de Contas não pediu esclarecimentos. O Tribunal de contas devolveu. *“Este Tribunal devolveu o contrato à Autarquia para que repondere a manutenção do Contrato de reequilíbrio Financeiro, uma vez que, atento ao facto de não ter produzido efeitos e ter sido objeto de alterações significativas, o mesmo dever ser analisado à luz da legislação em vigor que, manifestamente não autoriza nem enquadra.”*-----

----- O Senhor Presidente não pode dizer que eles tinham de lhe dizer para alterar as faturas. Eles devolveram-lhe o contrato para ser repensado na totalidade. Eles não pediram esclarecimentos nenhuns. Porque, o Senhor Presidente não é o “suprassumo” ou seja, a inteligência não passou pelo Senhor e parou. Tenha o mínimo de respeito pelas pessoas que aqui estão e, pela sua formação académica. Uns mais, outros menos, é a que têm e puderam ter, agora o Senhor Presidente não pode dizer consecutivamente que é o suprassumo da inteligência do Município porque, de facto tem que respeitar as outras opiniões, os outros enquadramentos que aqui são discutidos.” -----

----- O PMAM deu a palavra ao PCM que disse: “Senhor deputado Ricardo Brites é muito simples. Antes de afirmar o que afirma, pergunte. Eu estou sempre disponível para o ajudar, para o esclarecer. -----

----- Não interprete as coisas a seu belo prazer, ou como lhe interessa. Nós quando prestamos esclarecimentos, vai contrato original para o Tribunal de Contas, quando eles nos devolvem para esclarecimentos, devolvem sempre o contrato original ou seja, nós fomos entregar em mão, os esclarecimentos que prestamos e, levamos o contrato. Aliás ocorreu uma situação caricata, porque nós entregamos os documentos e a senhora perguntou-nos pelo contrato original e, nós até ficamos um bocado atrapalhados porque pensámos que nos tínhamos esquecido do contrato original e, pronto, foi naturalmente entregue o contrato original. Essa é a prática, senhor deputado Ricardo Brites. Nada disso que o Senhor está aí a dizer ou a insinuar é verdade.” -----

----- Usou da palavra o PMAM que disse: “Eu gostaria que a Assembleia, sem prejuízo daquilo que entender dizer sobre o visto, o não visto, o acórdão e seus efeitos, seu recurso ou não evidentemente, volto a dizer na minha modesta opinião que, desse ponto de vista, o acórdão, do ponto de vista político, tem muitas consequências, do ponto de vista daquilo que está em causa, do ponto 7, não tem questão absoluta. Porquê? Porque, evidentemente este ponto 7, volto a recordar tem em vista aquilo que um contrato, que foi aprovado por esta AM, que é o PAEL, visado pelo Tribunal de Contas, este mesmo Tribunal de Contas que agora recusou o visto ao Plano de Reequilíbrio Financeiro e, nessa perspectiva, a DGAL emitiu aquela circular dizendo que o Município estava, neste caso, a agir de uma forma incorreta e, portanto desse ponto de vista e que substância este agendamento deste ponto, eu gostaria que os Senhores

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Extraordinária de 2015, dezembro, 23

deputados municipais também falassem sobre isso, também se manifestassem sobre isso, porque vos direi que, continuando a dar liberdade de expressão a cada um, evidentemente depois da intervenção do Senhor deputado Francisco Mano, eu aceitei inscrições para este ponto mais de quem não estiver inscrito e, confrontarei a AM com as deliberações que temos que tomar, porque dir-vos-ei meus amigos, qualquer que seja a deliberação desta AM, eu não marcarei mais nenhuma assembleia extraordinária para este ponto, relativamente a este ano e, portanto, confrontarei a AM e os senhores deputados municipais com os votos que tiverem que emitir e pronunciar no dia de hoje.” -----

----- Pediu a palavra o membro Francisco Mano (Coligação Mais por Montemor) que disse: “Eu queria começar por dizer que aqui, tal como também já foi dito pelo colega deputado Ricardo Brites, aqui ninguém está a defender o Tribunal de Contas, aqui ninguém está a defender ninguém. Aqui, nós estamos única e simplesmente a defender o interesse dos municípios. Portanto, Senhor Presidente, não queira estar, mais uma vez, a dizer coisas que nós, nem sequer dissemos. -----

----- Claro que isto tem tudo a ver com este ponto e com aquilo que também já vem da última AM, porque, não fui eu que fui para os meios de comunicação social fazer a propaganda política que fizeram, não fui eu que, ainda estava aqui a ser debatido e, ainda estavam os senhores deputados municipais a receber informação desta decisão, quando já os meios de comunicação do Distrito, já tinham todos na capa dos jornais que o Tribunal tinha chumbado este empréstimo à Câmara. -----

----- Senhor Presidente, mais uma vez lhe digo que eu não estou aqui para amanhã, os meios de comunicação social virem dizer que as bancadas da oposição se manifestavam contra o Executivo ou o que quer que seja. Não. O Senhor Presidente da Câmara é que faz questão de fazer essa propaganda da Marca Montemor, quando diz que investe e, investe bem como eu já lhe disse, só que a única coisa que investe é para estas coisas, não sabe fazer mais nada a não ser isto. -----

----- Portanto, Senhor Presidente, se quer entrar por essa via, acho que também deve manter alguma ética e algum sentido de estado como há bocado referiu. -----

----- Ainda dizer-lhe que relativamente a essa questão das faturas, como falou, que se verificar no ponto 48. e 49. dizem que *“a Lista anterior continha faturas com datas até 12 de julho de 2013 e que a atual contém uma significativa percentagem de faturas da segunda metade de 2013”*, da qual também, já o Senhor fazia parte e já estava como Presidente de Câmara. -----

----- O Senhor Presidente disse que eu não tinha referido o ponto 52. Se calhar, não ouviu bem aquilo que eu disse. Eu referi o ponto 52. Se calhar, o Senhor Presidente da Câmara é que se esqueceu de referir os pontos 53. e 54. onde, o Tribunal diz, claro como a água que, acho que é preciso referir isto que *“O contrato de reequilíbrio financeiro em análise foi outorgado em 12 de julho de 2013. Caso tivesse sido mantido e executado, não temos dúvidas de que se lhe deveria aplicar o regime daqueles diplomas legais. --*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Extraordinária de 2015, dezembro, 23

-----54. *No entanto, sucede que o contrato em causa não só não foi executado como foi significativamente alterado.*-----

----- Não sei se houve aqui alguma dúvida neste esclarecimento, se quiser eu posso ler novamente se alguém não percebeu aquilo que eu disse. -----

----- Mais uma vez eu volto a referir que o que está aqui, também em causa e, o grave da situação é que tivemos dois anos em banho-maria nesta casa e, em que não souberam sequer responder a estas dúvidas do Tribunal de Contas e, é claro que, dois anos depois, a vida muda, a legislação muda e, os pressupostos são outros. Se calhar, ponho em causa, até, se estaríamos hoje aqui, a discutir este tipo de situações.” -----

----- Pediu a palavra o P.J.F. de Montemor-o-Velho e Gatões, António Pardal que disse: “A minha intenção, antes da explicação do Senhor Presidente da Câmara, muito honestamente, era para votar contra mas, depois da explicação do Senhor Presidente, se calhar estou inclinado neste momento para o meio. Fugindo um pouco ao assunto do nosso ponto n.º 7., de qualquer forma o Senhor Presidente vai-me desculpar sobre isso, com certeza que sim, eu queria perguntar num tom de apaziguar aqui, isto é sempre uma dificuldade para todos nós que estamos a representar as nossas gentes, não é verdade? Já ouvi, parte a parte e, às vezes ficamos ainda mais confusos. Uns tens razão de um lado, outros, têm razão de outro e, é assim feita a discussão política e pública da coisa. Portanto, cá estamos nós e, depois desta discussão vamos estar ali, vamos comemorar o 25 de dezembro que é o natal mas, aqui, vamos falando alguma coisa sobre aquilo que nos rodeia.-----

----- O que queria perguntar muito concreto era se, no futuro, o Senhor Presidente da Câmara perspetivava ou se era possível aqueles 500.000€ ou 600.000€ ou seja a diferença dos 0,4% para os 0,5% serem restituídos aos municípios, através do abaixamento da taxa da água, do saneamento básico? Estou a fazer uma pergunta. Com certeza o Senhor Presidente saberá esclarecer-me. Eu não sei. Para que não sejamos sempre, nós os municípios, esta coisa do IMI, que é uma coisa complicadíssima para todos nós. Construimos ou mandamos fazer uma casa e ainda estamos a pagar. É sempre uma chatice para todos nós. Qualquer um de nós, tem aqui uma casa ou um prédio e, todos estamos no mesmo barco e era isso que eu tentava, se possível, se não for, olhe fique aqui a minha intenção de falar nisso ou então avançar com mais dinheiros para as Juntas de Freguesia, através dos Acordos de Execução, não para este ano, mas se calhar para o ano fazem assim. Vou pensar no assunto e os Presidentes de Junta já vão ter mais algum dinheiro, para acalmar mais os nossos fregueses. Era isto que eu queria dizer. -----

----- Aproveitava para desejar a todos um Bom Natal e um próspero ano novo e que em 2016 continuemos aqui na discussão dos nossos propósitos, que é em defesa dos nossos municípios ou fregueses.” -----

----- Pediu a palavra o membro Luís Madaleno (Coligação Mais por Montemor) que disse: “A minha

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Extraordinária de 2015, dezembro, 23

questão prende-se com as duas votações que foram feitas no dia 25 de setembro. Uma referente aos 0,4% e outra referente às famílias numerosas. Fica tudo para 0,5%? -----

----- Pediu a Palavra o membro Camilo Lourenço (PS) que disse: “Ainda que com brevidade, parece-nos, salvo o devido respeito por outra opinião que, estamos aqui a confundir, efetivamente duas matérias diferentes e, como já aqui foi dito e bem, uma é o PAEL relativamente ao qual existe também a informação da DGAL, que tivemos acesso na sexta-feira e, por isso é que temos o ponto 7. Que deveríamos estar aqui a debater e, outra é a questão do reequilíbrio financeiro, que já percebemos interessará aqui muito debater mas, se calhar do ponto de vista político é que tentam fazer algum aproveitamento. Vamos lá, ainda que brevemente, à questão do reequilíbrio financeiro e ao acórdão que hoje tivemos acesso. Esse acórdão, pelo facto de ser subscrito por três juízes não significa que sejam a verdade imutável e, por isso e, bem, é que o arrolamento permite recorrer. O facto de termos o acórdão neste sentido, como todos sabemos ou devíamos saber, não quer dizer que daqui a um mês, ou dois ou três não tenhamos um plenário da secção, que é um conjunto mais alargado de juízes a dizer exatamente o contrário do que aqui vem. Isto não é novidade nenhuma no mundo jurídico. Porque, há vários institutos e há por exemplo, uma coisa chamada sucessão de leis no tempo e, este Município e este Executivo entendem que se aplica a Lei anterior. Estes três juízes e, nomeadamente o relator deste acórdão entendem o contrário. O que não quer dizer que este relator e este tribunal e este acórdão estejam corretos. -----

----- Portanto, meus senhores, vamos ter alguma parcimónia e alguma calma, porque esta decisão não é definitiva. -----

----- Foi também aqui dito que o Tribunal de Contas não pediu informações ou que poderia ter feito como fez anteriormente, pedir ao Executivo que retirasse algumas das faturas que estariam incluídas no plano. Ora, isso também não tem aqui novidade nenhuma e, podia se calhar, na minha opinião pessoal, modesta, é certo, devia ter sido feito pelo Tribunal de Contas. Simplesmente significava estar a dar cumprimento ao princípio da audiência prévia da participação e da colaboração e, portanto não tinha novidade nenhuma e, podiam ter evitado uma decisão deste teor. Portanto, na nossa opinião já podia ter sido feito. -----

----- Por último, parece que a palavra nulidade deixou impressionados alguns deputados municipais. A nulidade decorre duma eventual ilegalidade e, portanto basta ler meia dúzia de acórdãos do Tribunal de Contas para perceber que, normalmente, havendo a violação de uma norma legal ou seja, havendo uma ilegalidade, decorre, quase sempre uma nulidade. Portanto, não tem aqui nada de fantástico, nem de extraordinário neste caso. Isto é uma normalidade no caso do Tribunal de Contas portanto, nada disto é extraordinário e anormal e, portanto, não devia causar nenhum assombro, nem nenhum espanto. -----

----- No que respeita à questão do IMI, propriamente dita, em primeiro lugar eu gostaria de fazer

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Extraordinária de 2015, dezembro, 23

minhas as palavras da minha colega de bancada, sobre esta matéria e, portanto é uma decisão bastante difícil, na medida em que vai onerar cada um de nós, certamente, desde que tenhamos prédios urbanos mas, sobretudo vai onerar os nossos concidadãos das nossas empresas e, é isso que mais dói e, é portanto com o sentimento muito amargo que, temos que tomar uma decisão destas, mas efetivamente, como dizia o Senhor Presidente de Câmara, é também nestes momentos que é preciso usar de razoabilidade e de sentido de estado. Porque existe uma norma legal e, podemos concordar com ela ou não, que obriga a que a taxa esteja no seu máximo, embora da nossa parte seja com vivo repúdio por este constrangimento e por esta contingência, vemo-nos forçados a cumprir a lei e, portanto da nossa parte votaremos favoravelmente a proposta que nos é trazida.” -----

----- Pediu a palavra o membro Ricardo Brites (CDU) que disse: Senhor Presidente queria deixar aqui uma breve posição da CDU relativamente à maneira como iremos estar na votação deste ponto. Esta é uma decisão do coletivo da CDU, não é uma decisão que se esgota nos seus dois eleitos nesta Assembleia e no seu eleito Vereador. É uma decisão que passa para além dos representantes do povo. É uma decisão mais abrangente do que isso. -----

----- Queria deixar aqui a nossa tomada de posição que, por ser mesmo uma decisão de coletivo é igual à que onosso Vereador tomou ajustando apenas a verbalidade do texto mas, que eu queria aqui deixar expresso.-----

----- **Os membros eleitos pela CDU, ausentaram-se tendo declarado:**-----

----- “A CDU, declara que abandona os trabalhos durante a votação deste ponto por:-----

----- Ser frontalmente contra o aumento do IMI; -----

----- Não estamos disponível para votar uma imposição contra a minha consciência!-----

----- Por repudiarmos a imposição e ameaças contidas nos documentos do Tribunal de Contas e DGAL, por constituírem um ataque ao poder local e dignidade dos próprios eleitos, por sermos profundamente contra a mais este “castigo” imposto ao povo por culpas que não tem. Mais uma vez é o povo e, neste caso particular são os munícipes que são obrigados a pagar com língua de palmo, vaidades e delírios de muitos anos de gestão controversa e de permanente campanha eleitoral; -----

----- Por nos recusarmos a dar o meu aval a medidas profundamente imorais, neoliberais e antidemocráticas, obrigando-nos a votar decisões impostas e que nos impõem um voto condicionado.-----

----- Por só concebermos o voto livre! -----

----- É assim a democracia.”-----

----- O PMAM deu a palavra ao PCM que disse: “Em primeiro lugar agradecer o esforço do Senhor Presidente da União de Freguesias de Montemor e Gatões no sentido de, ainda que no seu modesto entender, tentou, na minha ótica, ter uma discussão construtiva sobre este assunto.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Extraordinária de 2015, dezembro, 23

----- Dar-lhe nota que, concordo inteiramente consigo e acrescento, o problema desta AM é discutir um problema técnico-jurídico, misturando-o com política. Um acórdão de qualquer tribunal é um documento técnico-jurídico que tem que ser analisado pelos técnicos, pelos nossos juristas, por aqueles que ali estão dentro e, tem que ser discutido nessa perspectiva. Não pode ser interpretado politicamente e, não se pode criar aqui um conjunto de factos políticos onde eles não existem e aí, esteve muitíssimo bem. -----

----- Dar-lhe nota que há aqui uma coisa que, se calhar desconhece, com o PAEL, nós temos que manter as taxas no máximo; com o PAEL quaisquer alterações às taxas, têm que ser comunicadas à DGAL, se formos para o FAM, aquelas isenções das festas de 1€ ou 1,5€ têm que ser autorizadas pela tutela, pela DGAL ou seja, nós com o PAEL estamos nas mãos destas pessoas de Lisboa e, portanto a sua proposta é bondosa mas é inexecutável porque nós não podemos alterar a água, não podemos inclusivamente baixar as taxas, temos que as manter. -----

----- Quero-lhe dar outra nota. Eu li aqui os comentários da DGAL a propósito das transferências para as Juntas que, se referem expressamente a isso, às transferências para as famílias, para as crianças na alimentação escolar. Portanto, aqueles senhores não estão minimamente interessados em que nós façamos política de bem-estar e de qualidade de vida para os nossos cidadãos. Portanto, apesar da sua proposta ser bondosa, não é executável e, eu gostaria de atender à sua proposta. -----

----- Relativamente à questão do deputado Luís Madaleno, é evidente que o Presidente da Câmara e o Executivo propôs a taxa máxima. Se os senhores deputados entendem que devem manter as reduções ou não aprovar a taxa máxima, os senhores são soberanos. Agora, eu tinha que propor a taxa máxima, que é aquilo que eu interpreto da imposição da DGAL. Se os senhores deputados entenderem reformular esta proposta ou dar o menos podem fazê-lo. Eu não podia coartar a vossa liberdade de votação. Vocês são livres de votação. Revogar parcialmente a anterior, podem fazer isso, é a minha opinião mas, senhor deputado Luís Madaleno, eu não podia fazer isso. A sugestão é taxa máxima. Se vocês entenderem outra coisa diferente, eu estarei disponível, eu tudo o que seja para bem-estar dos munícipes, para mim, desde que os senhores o assumam, para mim está bem.” -----

----- Usou da palavra o PMAM que disse: “Relativamente à questão colocada pelo deputado Luís Madaleno e, respondida pelo Senhor Presidente de Câmara, há aqui uma questão que eu não faço a interpretação bondosa que o Senhor Presidente da Câmara fez isto é, a taxa máxima é obrigatória e, a taxa máxima não permite reduções. Esta é a interpretação que eu fiz, que eu faço. -----

----- O que eu entendo é que a AM ou revoga a sua deliberação de 25 de setembro e, então podemos discutir e devemos discutir a taxa máxima de 0,5% ou, evidentemente não faz sentido passarmos para outro valor como por exemplo 0,45% e ter a redução, porque a DGAL, obriga à taxa máxima e, portanto a taxa máxima não tem reduções. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Extraordinária de 2015, dezembro, 23

----- Nessa perspetiva, é essa a interpretação que faço. Pudemo-lo fazer mas, eu acho que nesse ponto de vista, esta AM se quiser ser coerente com ela própria, só tem que fazer uma coisa, manter a sua deliberação de 25 de setembro porquanto, evidentemente, se optarmos pela taxa máxima, a mesma não permite, na leitura que eu fiz da Lei mas, eu sou um leitor de português mas, não permite estas reduções que o deputado Luís Madaleno perguntou e, o Senhor Presidente respondeu que a AM é livre. Evidentemente, a AM é livre mas, na minha modesta opinião e, por isso vos confronto com esta deliberação que vamos tomar, a questão é esta: revogamos ou não a deliberação tomada em 25 de setembro?”-----

----- Pediu a palavra o membro Maria João Sobreiro (Coligação Mais por Montemor) que disse: “Senhor Presidente, desculpe lá mas, agora quem já não percebe nada disto sou eu. Porque, no início da AM, falei sobre isso e o Senhor Presidente como é soberano e, muito bem, respondeu-me que, em termos gerais e específicos não ia alterar em nada aquilo que estava estipulado no ponto mas, agora já está a propor que seja alterada/votada a deliberação. Não estou a perceber. Porque nem sequer está na ordem de trabalhos. Afinal estamos a votar o quê? O ponto 7. É aprovar sob proposta do Executivo, o IMI a cobrar no ano 2016, relativamente ao ano 2015. Agora já me está a dizer que quer que votemos a revogação da deliberação de 25 de setembro. Agora não estou a perceber, é que isso não está na ordem de trabalhos.”-----

----- Usou da palavra o PMAM que disse: “A Senhora deputada tem razão na perspetiva que colocou a situação neste momento. A questão está em que a votação tem que ser, na minha opinião simultânea isto é, eu não vou aprovar uma taxa de 0,5%, senão eu tenho duas deliberações válidas da mesma AM, com 0,4% e 0,5% e, por isso senhores deputados, eu acho que a votação tem que ser efetivamente, a revogação e a aprovação da nova taxa de 0,5%.”-----

----- Pediu a palavra o membro Maria João Sobreiro (Coligação Mais por Montemor) que disse: “Senhor Presidente, então eu novamente digo que, efetivamente, eu continuo na minha, que o ponto, está mal formulado. Ou alteramos o ponto ou vota-se como ele está. Eu posso ir à Universidade fazer um refresh de Direito mas, ler ainda sei. Ainda sei ler português.”-----

----- Usou da palavra o PMAM que disse: “Na minha interpretação e, eu peço que me ajudem, se votamos apenas e só a alteração, então temos que corrigir, aí sim, o ponto da Ordem de Trabalhos. Como está o ponto agendado, temos que revogar a deliberar e aprovar os 0,5%. É o que eu entendo da minha modesta leitura de português. Porque senão ficamos com duas deliberações válidas da AM, o que me parece isso sim, uma tontaria da nossa parte, termos duas deliberações sobre o mesmo assunto, com taxas diferentes mas, estou disponível para a interpretação que entenderem.”-----

----- Pediu a palavra o membro Maria João Sobreiro que disse: “Senhor Presidente mas, à semelhança, se averiguar a ordem de trabalhos da Câmara Municipal sobre precisamente a mesma deliberação, foi

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Extraordinária de 2015, dezembro, 23

assim que foi deliberado Deliberar revogar a deliberação tomada e, na nossa ordem de trabalhos só está aprovar a taxa e, esse ponto é exatamente igual à sessão ordinária de setembro. Conclusão, em termos gerais, quem olhar para esta situação vê que vamos aprovar duas taxas, uma tem 0,4 e outra tem 0,5, então qual é que se aplica? Não altera. Se for assim, não existe alteração. Aquilo que eu já disse no início da AM e que ninguém ouviu ou pelo menos fizeram de conta que não ouviram ou não perceberam, era exatamente esta questão. Era que o ponto, nesta perspetiva está mal formulado. Deve sim, ser igualado ao ponto que foi tomado na reunião de Câmara.” -----

----- Usou da palavra o PMAM que disse: “Eu vou dar a palavra também ao Senhor deputado Camilo Lourenço mas, a mesa esteve a conferenciar, porque eu só tenho acesso ao documento oficial que me chegou da Câmara, não recebo as convocatórias da Câmara. Só agora percebi a sua discrepância. Eu agendei exatamente, como recebi da Câmara.” -----

----- Usou da palavra o membro Camilo Lourenço (PS) que disse: “Do nosso ponto de vista, o ponto, tal como está formulado, está correto. E isto porquê? Porque em 25 de setembro, esta Assembleia aprovou uma deliberação relativa a este ponto do IMI, que neste momento, ainda está na ordem jurídica e é válida. A partir do momento e, essa é a nossa opinião voltamos a reiterar, em que esta Assembleia, hoje, emita uma nova deliberação que esteja em confronto com a de 25 de setembro, não poderão estar as duas válidas na ordem jurídica e, portanto, do meu ponto de vista, a deliberação de hoje revoga, que mais não seja implicitamente, a de 25 de setembro, razão pelo qual, o ponto, tal como já está redigido é mais do que suficiente relativo a este ano. Havendo duas deliberações, na ordem jurídica não podem estar a vigorar ao mesmo tempo e, portanto, a mais antiga é naturalmente revogada pela mais recente. Que é a decisão mais recente do órgão com competência. Era essa achega que eu gostaria de trazer e, no meu ponto de vista, o ponto está regular e perfeito.” -----

----- Pediu a palavra o membro Francisco Mano (Coligação Mais por Montemor) que disse: “Queria aproveitar, uma vez que não sei se é possível ou não, mas queria-lhe pedir, uma vez que estamos até na presença da pessoa, da Jurista da Câmara, da pessoa responsável, eu pretendia saber se é possível algum esclarecimento da sua parte, qual é o entendimento que faz desta questão.” -----

----- Usou da palavra o PMAM que disse: “Naturalmente que se ela está aqui, não apareceu aqui por obra e graça do divino Espírito Santo, para virmos comemorar o Natal no dia 25 de dezembro. Se o Senhor Presidente da Câmara autorizar, dou a palavra à Dr.ª Andreia Lopes” -----

----- Usou da palavra a Dr.ª Andreia Lopes que disse: “Eu não assisti ao início deste diferendo, mas presumo que tem a ver só e apenas com a forma como o ponto está agendado e, portanto, eu gostava de esclarecer o seguinte: -----

----- O que está aqui em causa, efetivamente é aprovar o novo IMI e, portanto, pegando nas palavras do

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Extraordinária de 2015, dezembro, 23

Senhor deputado Camilo Lourenço, ou da deputada Maria João, eu não vejo grande diferença aqui e, eu acho que é aí que está a base da questão. Nós colocamos a revogação dentro do mesmo ponto e a aprovação, porque evidentemente, por uma questão procedimental, esse é o procedimento mais correto e, portanto, eu para ter a aprovação do novo IMI, eu vou ter que revogar a deliberação anterior porque vamos imaginar que poderia ficar a dúvida nas vossas mentes, aprovar o novo IMI e, então como é que fica a questão da deliberação de 25 de setembro? Portanto, não obstante o ponto ser o mesmo, nós temos aqui duas situações no mesmo procedimento. Temos a revogação e depois da revogação estar feita, partimos para a aprovação porque efetivamente estamos limpos porque não temos nenhuma deliberação tomada e, então vamos tomá-la de novo.-----

----- Nós não propomos a revogação e apenas propomos a aprovação da nova taxa de IMI, porque o que está aqui em causa, a base, é a aprovação da taxa de IMI e, essa é a questão fundamental. Ou os senhores deputados aprovam a nova taxa e, de acordo com o procedimento jurídico que se entendeu ser o mais conveniente, revogam anteriormente a deliberação de 25 de setembro e aprovam a nova taxa de IMI ou, não revogam e mantêm a taxa que foi deliberada em 25 de setembro de 2015.”-----

----- Pediu a palavra o membro Maria João Sobreiro (Coligação Mais por Montemor) que disse: “Se calhar, a Senhora Doutora pode-me esclarecer então, porque é que em sede de reunião de Câmara, a agenda, refere exatamente o ponto como está agendado aqui mas, depois, no documento de suporte, tem aqui duas questões que colocam à submissão e à aprovação, que é aprovar submeter à apreciação da Assembleia Municipal a revogação da deliberação tomada em sessão ordinária de 25 de setembro de 2015 isto é, estão a aprovar submeter a revogação da deliberação à Assembleia Municipal. Portanto, se estão a propor isto e votaram isto, porque é que então não havemos de votar?-----

----- Depois, aprovaram submeter a nova taxa à apreciação e votação da Assembleia Municipal. Eu posso mostrar o documento.”-----

----- Usou da palavra o PMAM que disse: “O documento foi o documento que foi distribuído a todos os deputados municipais que estava na DROPBOX e que diz isso. Só que a proposta é única. Tanto é só uma proposta única que a Câmara votou-a numa só votação. Era nesse sentido que eu estava a fazer exatamente a mesma votação porque nos documentos (folha 8) que estava na DROPBOX, é essa a proposta. O que acabou de ler com recurso, a proposta foi uma. Foi submeter à apreciação da Assembleia Municipal a revogação da deliberação tomada em sessão ordinária de 25 de setembro de 2015 e submeter a proposta à aprovação pela Assembleia Municipal, só que depois tem uma votação e, era nessa perspetiva que eu estava a propor a votação. Conversando aqui com os meus colegas de mesa, ouvindo os juristas desta Assembleia e ouvindo a ilustre jurista da Câmara, o que nós entendemos é propor a alteração da taxa de 0,4% para 0,5 e, ao propor esta alteração, na nossa opinião está subentendido, não só a revogação da

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Extraordinária de 2015, dezembro, 23

deliberação de 25 de setembro, se for esse o entendimento porque, se esta proposta não tiver aprovação, manter-se-á a de 25 de setembro, porque a proposta que a mesa coloca para a vossa apreciação é a votação da alteração da taxa de IMI de 0,4% para 0,5% e, portanto na opinião da mesa, esta votação aprova a nova taxa e revoga a outra.”-----

----- Pediu a palavra o membro Maria João Sobreiro que disse: “Na minha opinião, a proposta do Senhor Presidente resulta mais ou menos na mesma coisa que está aqui. Esse é o primeiro ponto. Tudo bem. Agora, eu continuo com a minha teoria que são dois atos diferentes e que estamos a tomá-los no mesmo ato mas, a Assembleia é soberana. Apenas queria deixar a minha opinião porque considero que deviam haver dois pontos e duas votações distintas mas se a Assembleia entende assim, a Assembleia é soberana e o Senhor Presidente também.” -----

----- Retomou a palavra o PMAM que disse: “Eu julgo que a AM está esclarecida quanto à substância e, neste momento até, quanto à forma como se vai votar. Isto é, a proposta que está em cima da mesa é alterar a taxa de IMI de 0,4% para 0,5 e, em consequência, revogar a deliberação de 25 de setembro deste ano.-----

----- Não havendo mais intervenções e, encontrando-se 24 membros da AM presentes, a proposta do Executivo Municipal tomada em reunião de Câmara de 21 de dezembro de 2015, de aplicar a taxa de 0,5% sobre os prédios urbanos ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 e do n.º 5 do artigo 112.º do CIMI e alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e, em consequência, revogar a deliberação tomada na sessão ordinária de 25 de setembro de 2015, em conformidade com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como aprovar em conformidade com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se anexa, foi aprovada por maioria de acordo com os seguintes resultados obtidos na votação: -----

----- VOTAÇÕES -----

----- Fernando Jorge dos Ramos-----	A Favor-----
----- Lúcia Maria Cavaleiro Teixeira Pagaimo-----	Abstenção-----
----- Carlos Lucas Correia-----	A Favor-----
----- Luís Filipe Azenha Madaleno-----	Abstenção-----
----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge-----	A Favor-----
----- Ana Cristina da Silva Jorge-----	Abstenção-----
----- Camilo Jorge Gomes Coutinho Lourenço-----	A Favor-----
----- Francisco Barbosa Leal de Sousa Mano-----	Abstenção-----
----- Adelaide Maria Simões Medina-----	Abstenção-----
----- Olga Susana Miranda da Silva-----	A Favor-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Extraordinária de 2015, dezembro, 23

----- Edmea Tereza Reis Silva-----	Abstenção-----
----- Fernando Pereira Nunes Curto-----	A Favor-----
----- Fernando Manuel Dias Monteiro-----	Abstenção-----
----- Joaquim António Graça Rainho-----	A Favor-----
----- Francisco Faria de Paiva Batista-----	Abstenção-----
----- Maria João Batista Sobreiro-----	Abstenção-----
----- Victor Manuel Pardal Monteiro-----	A Favor-----
----- Cláudio Rafael Camarada Dias-----	A Favor-----
----- Joaquim Neves Martinho-----	A Favor-----
----- Rui Jorge Félix de Almeida Roxo-----	A Favor-----
----- João António Góis Girão-----	A Favor-----
----- Raul Nunes Leitão-----	A Favor-----
----- Carlos António Cristino Alves-----	A Favor-----
----- António Correia Pardal Bispo-----	Abstenção-----

----- Declaração de Voto da Bancada da Coligação “Mais por Montemor” -----

----- “A Bancada da Coligação PPD-PSD/CDS-PP mais uma vez mostrou a sua responsabilidade, manteve-se na sala e absteve-se pelas seguintes razões:-----

----- Esta exigência, da aplicação máxima do IMI, decorre de uma exigência legal que consideramos inaceitável. -----

----- Consideramos inadmissível e desproporcionada tal situação, tornando-se um atentado aos municípios do nosso Concelho e aos seus orçamentos familiares, já por si depauperados por todas as situações a que a crise os obrigou e pelos aumentos a que foram sujeitos no Concelho nomeadamente, na água e respetivas taxas. -----

----- Paga o Povo, Senhor Presidente!-----

----- Por outro lado, consideramos intolerável as ameaças da DGAL para com os membros democraticamente eleitos desta Assembleia Municipal, fazendo uma leitura cega da Lei, não respeitando os eleitos e as suas decisões. -----

----- No passado, votámos sempre contra qualquer subida e fizemo-lo em consciência, tendo em conta o parecer da ANMP relativamente a esta matéria, bem como do consultor desta Câmara Municipal que, na sua interpretação a taxa máxima a aplicar seria de 0,4%. -----

----- Esta será uma forma de desinvestimento no Concelho e uma atrofia da autonomia local que obrigatoriamente tem que cumprir o emanado do poder central, o que lamentamos profundamente. -----

----- O mandato deste Executivo Municipal ficará caracterizado pela desastrosa subida de impostos.” -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Extraordinária de 2015, dezembro, 23

----- Usou da palavra o PMAM que disse: “Senhora deputada, Ana Cristina Jorge, apenas para dizer e reforçar, julgo que a questão não se trata do que foi dito pelos dois deputados do PS, sobre esta questão, nem aquilo que foi dito pelo deputado Ricardo Brites em nome da CDU, muito menos aquilo que agora, a Senhora deputada Ana Cristina Jorge disse. Reforçar o seguinte: que de facto esta Assembleia Municipal, da qual este ilustre ou menos ilustre cidadão mas, que é ilustre porque vos representa, dizer aquilo que, necessariamente me vai na alma, nesta altura. Independentemente das questões de forma, independentemente das questões políticas, que ocorreram durante a discussão deste ponto, julgo que ninguém está confortável da forma como não votou, como se absteve ou como votou favoravelmente. Eu queria dizer isto porque julgo que esse é o sentido desta Assembleia Municipal, é que se viu coartada de um dos seus direitos municipais. Porque cabe a esta Assembleia, segundo a Lei aprovar as taxas e os impostos municipais e, esta Assembleia, pura e simplesmente, viu-se impossível de o fazer e, isso custa. Eu sei que custa mas enfim, hoje alguém disse isto na Assembleia da República: *“As questões de estado são assumidas por quem governa e, necessariamente compreendidas por quem faz oposição”*. Portanto, neste momento, quando esta Assembleia sente que não está confortável de maneira nenhuma com o que aqui em substância e, falo das votações, emitii, eu queria deixar aqui o meu lamento, em termos de opinião do Presidente da Assembleia Municipal de que necessariamente, não foi para isto que fomos eleitos. Porque, esta coisa do manda quem pode, obedece quem deve, já não é, de facto dos dias de uma sociedade democrática. Nessa perspetiva, como nos vimos hoje coartados de um dos principais mecanismos que temos de definir os impostos do nosso Concelho, eu não vos queria deixar tristes, muito menos inquietos, muito menos desassossegados. Queria que imaginassem que, de facto em 2016, poderemos e deveremos estar aqui para, na posse dos nossos direitos, mas também dos nossos deveres.” -----

----- **Foi aberto o período de intervenção do público, nos termos do nº. 1 do art.º 49.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o art.º 50.º do Regimento da Assembleia Municipal, aprovado em sessão ordinária de 27 de dezembro de 2013.** -----

----- Verificou-se a inexistência de público. -----

----- Usou da palavra o PMAM que disse: “Antes de terminar, solicito à Assembleia que as deliberações sejam aprovadas em minuta.” -----

----- A AM aprovou por unanimidade que as deliberações sejam aprovadas em minuta. -----

----- Retomou a palavra o PMAM que disse: “O Professor Doutor Pedro Mota e Costa está disponível, para quem assim o entender, esclarecer aquilo que é a sua interpretação deste acórdão e porque é que o Município e, bem, na minha opinião e, julgo que, bem também na opinião da Assembleia, apesar de não me terem dado nenhum mandato para isso, deve recorrer deste acórdão do Tribunal de Contas.” -----

----- Porque é dia 23 de dezembro, daqui a 2 dias é necessariamente dia de Natal, dizer-vos o seguinte:

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO***Sessão Extraordinária de 2015, dezembro, 23***

O Natal é necessariamente um recomeçar de vida, mais do que propriamente o Ano Novo, sem querer ferir suscetibilidades daqueles que, como eu, não são católicos apostólicos romanos mas, nessa perspectiva queria dizer-vos que, sendo a vida que renasce a 25 de dezembro, dizer-vos agora pessoalmente que, a vida merece ser vivida. -----

----- Eu vou tentar fazer o melhor que posso e sei de viver a vida e, sinceramente, hoje estou lamechas mas dou-vos este concelho, aproveitem a vida. -----

----- Votos de festas felizes para todos vocês, para as vossas famílias e para os nossos munícipes que vejam que esta Assembleia Municipal possa reaver os seus direitos e os deveres, que neste momento, se viu quartada desses direitos e desses deveres para com os munícipes.”-----

----- Após esta intervenção o PMAM deu por encerrada a Sessão às 19h00, e para constar se lavrou a presente ata que após lida e aprovada vai ser devidamente assinada. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

Fernando Jorge dos Ramos

O PRIMEIRO SECRETÁRIO

Carlos Lucas Correia

O SEGUNDO SECRETÁRIO,

Olga Susana Miranda da Silva